CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 1.056/2009, artigos 10, 11 e 12

VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNÃO ORDINÁRIA – CONSELHO FISCAL

Data: 13/11/2026

Início: 13h30

Local: Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Conselho Fiscal convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

1) Relatório Referente a Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2025, para ciência;

2) Alteração da Proposta Orçamentária da Maringá Previdência para o exercício de 2027, para ciência;

3) Relatório de Investimentos e risco do mês de outubro de 2026, para aprovação;

4) Parecer nº 32 do Comite de Investimentos – Referente aos Investimentos do mês de outubro de 2026, para aprovação

5) Parecer nº 33 do Comite de Investimentos – Referente aos Fundos Fechados, para ciência;

6) O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria Executiva informe se as contribuições previdenciárias (parte patronal e servidor) e os aportes financeiros, estão sendo repassados mensalmente;

7) Assuntos Gerais.

_____

Wilson Antonio Braz
Presidente do Conselho Fiscal

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Conselho Fiscal da MGAPREV
Avenida Carneiro Leão, 135,, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7700 - https://previdencia.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 21

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2026, às 13h30min, em sua Sede no Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Zona 01, Maringá PR, realizou-se a 21.ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Maringá Previdência, sob a Presidência do Conselheiro Wilson Antonio Braz e com o comparecimento dos Conselheiros Arthur Magalhães Campelo Junior, João Ismael Altoé e Ademir Aparecido Antonelli. Registradas as presenças do Diretor Presidente da Maringá Previdência, Edson Paliari, e do Diretor de Gestão Financeira e de Investimentos, Edimar de Oliveira Carvalho. Em seguida o Presidente Wilson iniciou a reunião agradecendo a presença e todos e passou para a Pauta em seu ITEM 1 - Relatório Referente a Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2025, para ciência. Edimar explanou sobre o Relatório, onde todos os Conselheiros tiverem ciência. ITEM 2 - Alteração da Proposta Orçamentária da Maringá Previdência para o exercício de 2027, para ciência. Edimar explicou as alterações e dirimiu as dúvidas dos Conselheiros. ITEM 3 - Relatório de Investimentos e risco do mês de outubro de 2026, para aprovação. Edimar apresentou o Relatório e respondeu a questionamentos dos Conselheiros, que aprovaram o documento por unanimidade. ITEM 4 - Parecer nº 32 do Comitê de Investimentos – Referente aos Investimentos do mês de outubro de 2026, para aprovação. Após análise e discussão do Parecer, o mesmo foi aprovado por todos os Conselheiros. ITEM 5 - Parecer nº 33 do Comitê de Investimentos – Referente aos Fundos Fechados, para ciência. Os Conselheiros tiveram ciência do Parecer. ITEM 6 - O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria Executiva informe se as contribuições previdenciárias (parte patronal e servidor) e os aportes financeiros, estão sendo repassados mensalmente. Edson informou que as contribuições previdenciárias (parte patronal e servidor) e os aportes financeiros foram todos devidamente repassados, de forma regular e dentro do prazo legal. ITEM 7 - Assuntos Gerais. Edson explicou que foi formalizado contrato com a empresa Maia Britto Sociedade de Advogados, que vai auditar os fundos Osasco e BR Hóteis. A PLANNER, que é administradora do Fundo Osasco, já foi notificada para a apresentação de um rol de documentos para o início dos trabalhos, para depois serem adotadas as providências cabíveis a fim de solucionar o problema. Foi dito que a Procuradoria Jurídica do Município acompanhará os trabalhos realizados pela contratada. Não tendo mais nada a ser discutido, o Presidente Wilson agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e, eu, João Ismael Altoé, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, sendo considerada conforme, aprovada e assinada na sequência.

Documento assinado eletronicamente por **João Ismael Altoé**, **Secretário(a) de Conselho**, em 13/11/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ademir Aparecido Antonelli**, **Membro de Conselho**, em 13/11/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Antonio Braz**, **Presidente de Conselho**, em 13/11/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Magalhães Campelo Junior**, **Vice-Presidente de Conselho**, em 13/11/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 13/11/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho**, **Contador(a)**, em 13/11/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10041513** e o código CRC **C7A7E859**.

Referência: Processo nº 03.99.00001197/2026.15 SEI nº 10041513

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Comitê de Investimentos da MGAPREV
Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edificio Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - https://previdencia.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº 33/2026 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

PARECER Nº:	**33/2026 - Comitê de Investimentos**
PROCESSO Nº:	03.99.00001172/2026.11
INTERESSADO:	Comitê de Investimentos da MGAPREV

Ao Conselho Fiscal,

O Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, reunido ordinariamente no dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, apresenta o presente parecer com informações recebidas dos fundos fechados referentes ao mês de outubro de 2026.

Informações recebidas dos Fundos Fechados: 1) LME REC MULTISETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ nº 12.440.789/0001-80: Na data de 17 de setembro de 2026 foi recebido o Relatório de Gestão do 3º trimestre de 2026, referente ao Fundo, no qual não se observa grandes mudanças, se comparado ao relatório anterior. Em 23 de setembro de 2026 a RJI, administradora do referido fundo notificou os cotistas sobre a Publicação de Fato Relevante, datado do dia anterior, qual seja, 22 de setembro, em que houve reprecificação das cotas do Fundo, resultando em uma variação negativa de -20,39%. De acordo com a Administradora o fato decorre da "necessidade de contabilização de provisionamento referente a honorários advocatícios sucumbenciais devidos ao escritório SERGIO BERMUDES ADVOGADOS ("SBADV"), em virtude de Notificação Extrajudicial recebida e de andamentos no âmbito da Ação Ordinária nº 1012981- 74.2019.8.26.0100 (em trâmite perante a 8ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP), ajuizada pelo Fundo contra a CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("CITI DTVM")." Por fim, em 29 de setembro de 2026 foi recebida a convocação de Assembleia Geral, a ser realizada em 11 de novembro de 2026, para análise das demonstrações financeiras com exercício findo em 30 de junho de 2026, mediante envio de voto. **2) FIDC GGR PRIME I:** No extrato referente ao mês de setembro, foi registrada uma redução de R$ 281.043,00, equivalente a 12,40%, em comparação com o mês anterior. Até o momento, não foram identificados fatos relevantes divulgados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Gerência de Investimentos encaminhou e-mail ao administrador do fundo, solicitando esclarecimentos

quanto à redução registrada e à possibilidade de remarcação das cotas, não tendo recebido resposta até o momento. Adicionalmente, foi recebido, por e-mail, comunicado informando que o Banco Central do Brasil, através do ato do Presidente nº 1.390, decretou a liquidação extrajudicial da Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., nomeando a sra. Marilena Simões Valentim, como liquidante extrajudicial com amplos poderes de administração e liquidação. Conforme informações divulgadas pela imprensa, a decisão teria sido motivada pela constatação de graves violações às normas legais que regem o funcionamento das instituições envolvidas. **3) W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA:** Em 7 de outubro de 2026, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas, mediante envio dos votos, com pauta única referente à aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026. A Maringá Previdência votou contrariamente à aprovação, seguindo a orientação da consultoria LEMA. Registra-se que a matéria submetida à deliberação foi rejeitada por 28,15% dos cotistas participantes, enquanto 12,11% votaram favoravelmente à aprovação e 1,53% se abstiveram. **4) INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II:** Foram apresentados dois Editais de Convocação de Assembleia Geral de Cotistas publicados pela Administradora, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Nas duas assembleias, o voto será exercido exclusivamente por escrito, com envio pelo e-mail legal@rjicv.com.br até as 23h59 da data da assembleia. O primeiro edital, de 8 de outubro de 2026, convoca assembleia para 21 de outubro de 2026. A matéria em votação é a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao acordo firmado em 29 de outubro de 2025 com a Fibra Cotton Agro Ltda., no âmbito da falência da Grupal Agroindustrial S.A. Segundo o edital, o aditivo altera somente a forma e o prazo de pagamento do preço. Se a matéria for aprovada, a Gestora, a Administradora e o assessor jurídico do Fundo ficam autorizados a praticar os atos necessários à formalização e ao cumprimento do aditivo, inclusive a assinatura do instrumento e as manifestações nos autos. O segundo edital, de 29 de setembro de 2026, convoca assembleia para 13 de novembro de 2026, para aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 30 de junho de 2026. Os dois editais foram encaminhados à LEMA Consultoria para análise e orientação de voto. Em continuidade 102 ao relatado na reunião anterior, foram apresentados o material da Gestora, Genial 103 Gestão, a orientação de voto da LEMA Consultoria, o Formulário de Manifestação de 104 Voto da Maringá Previdência e a ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de 105 outubro de 2026. Segundo a Gestora, o aditivo foi proposto pela Fibra Cotton Agro Ltda., 106 que não tinha condições de efetuar o pagamento à vista previsto no acordo homologado 107 judicialmente em 28 de agosto de 2026. O crédito do Fundo no acordo, de R$ 108 491.666,65, não foi alterado. A compradora pagou em 1º de outubro de 2026 uma 109 entrada de R$ 4.000.000,00 ao conjunto de credores, da qual o Fundo recebeu R$ 110 231.372,55, equivalente a 47% do crédito. O saldo de R$ 260.294,11 será pago ao Fundo 111 em três parcelas mensais, com vencimentos em 29 de outubro, 30 de novembro e 29 de 112 dezembro de 2026, corrigidas pelo IPCA e acrescidas de juros de 1% a.m. desde 1º de 113 outubro de 2026, antes do término do prazo do Plano de Liquidação, em 31 de dezembro 114 de 2026. Até a quitação integral, o imóvel não será transferido, a alienação fiduciária não 115 será baixada e as ações judiciais abrangidas pelo acordo serão mantidas, e o atraso não 116 sanado em cinco dias úteis após notificação antecipa o vencimento de todo o saldo, com 117 multa de 2% e juros de mora de 1%

a.m. Como principais riscos, a Gestora apontou a 118 capacidade de pagamento da compradora, mitigada pela retenção do imóvel, cujo valor 119 de liquidação forçada apurado pela Cushman & Wakefield em fevereiro de 2025 é de R$ 120 5.863.000,00, superior ao saldo devido de R$ 4.500.000,00, e a possibilidade de eventual 121 atraso deslocar o recebimento para depois do prazo do Plano de Liquidação. O crédito 122 quirografário de R$ 341.666,53 habilitado na falência não é afetado pelo aditivo e segue 123 com recuperação incerta. A Gestora e a LEMA recomendaram a aprovação, 124 considerando que a alternativa de cobrança judicial do saldo à vista, estimada pelos 125 assessores jurídicos em cerca de 12 meses, seria mais lenta e mais custosa. A LEMA 126 sugeriu ainda que o cotista solicite à Administradora a atualização do laudo de avaliação 127 do imóvel, por constituir a garantia em caso de inadimplência. A Maringá Previdência 128 votou pela aprovação da matéria, conforme Formulário de Manifestação de Voto (SEI nº 129 9899891), assinado em 21 de outubro de 2026 pelo Diretor-Presidente e pelo Gestor de 130 Recursos. A assembleia aprovou a matéria com votos de cotistas representantes de 131 79,29% das cotas subscritas e integralizadas. O cotista detentor de 11,54% das cotas 132 votou favoravelmente com ressalvas, solicitando que a Administradora esclareça se há 133 previsão de prorrogação do prazo de liquidação do Fundo como medida de contingência 134 em caso de inadimplência e qual será o destino dos R$ 4,0 milhões já pagos caso o saldo 135 remanescente não seja quitado no prazo. O Comitê registrou que acompanhará o 136 recebimento das parcelas e os esclarecimentos da Administradora sobre as ressalvas 137 consignadas. O membro Leandro solicita que a Gerência de Investimentos informe se foi 138 requerida à Administradora a atualização do laudo de avaliação do imóvel, conforme 139 orientado pela Consultoria, requerimento foi aprovado por unanimidade. A assembleia de 140 13 de novembro de 2026, sobre as Demonstrações Financeiras, segue pendente de 141 orientação de voto da LEMA.

5) OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CNPJ/MF nº 13.000.836/0001-38: No dia 28 de Setembro, a Planner Corretora de Valores S.A. na qualidade de administradora, enviou um Fato Relevante informando a atualização do valor integrante da carteira do fundo, o valor atribuído aos ativos foi alterado de R$ 91.136.351,14 (noventa e um milhões, cento e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e um reais e catorze centavos) para R$ 21.421.869,15 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), representando uma diminuição aproximada de 76% (setenta e seis por cento) em relação ao valor anteriormente registrado. A atualização decorre exclusivamente da revisão do valor justo dos ativos e será refletida na marcação patrimonial da carteira do Fundo, não representando aquisição, alienação ou alteração da composição da carteira do Fundo. A Administradora diz que o presente Fato Relevante teve objetivo de conferir ampla transparência aos cotistas e ao mercado em geral, permanecendo, em conjunto com o Gestor. Preocupada com o andamento deste fundo e com o objetivo que a liquidação aconteça o mais breve possível, a Maringá Previdência vem tomando medidas junto à administradora mediante envio de Ofício solicitando desinvestimento e esclarecimentos sobre o fundo. No início de setembro a Maringá Previdência enviou para a Planner Corretora de Valores S.A. o Ofício nº 207/2026 – MGAPREV solicitando a venda do total de cotas de titularidade da Maringá Previdência do Fundo Osasco Properties FII, ou seja, a adoção das providências necessárias para o desinvestimento integral/venda do total das cotas (0,11119184) do fundo. Registra-se, ainda, que o investimento objeto deste expediente vem sendo acompanhado pela Maringá Previdência em razão de seu

histórico e das questões relacionadas à manutenção da aplicação, inclusive no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR através do Acórdão nº 1.725/2026 – Tribunal Pleno, proferido no Processo nº 197939/2025, e determinação de abertura de Tomada de Contas Extraordinária no âmbito da Maringá Previdência. Na segunda quinzena de setembro foi enviado o Ofício nº 210/2026 – MGAPREV solicitando esclarecimentos formais acerca da situação do referido Fundo, sendo: 1. O Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário – FII encontra-se atualmente em processo de liquidação, conforme deliberações aprovadas nas Assembleias Gerais de Cotistas (AGCs) realizadas em 22/02/2021, 17/12/2021 e 02/10/2023?; 2) a) Desde qual data o Fundo encontra-se formalmente em processo de liquidação? b) Existe previsão para a conclusão do processo de liquidação e o encerramento definitivo do Fundo?. Em 21 de setembro a Planner enviou resposta ao Ofício 210/2026-MGAPREV destacando que “Os cotistas deliberaram pela liquidação do Fundo. Contudo, até o presente momento, o Fundo não se encontra formalmente em processo de liquidação perante a CVM, uma vez que não dispunha — e ainda não dispõe — de liquidez suficiente para viabilizar a conclusão dos procedimentos necessários ao seu encerramento. Nesse contexto, permanecem pendentes despesas obrigatórias e valores devidos aos prestadores de serviços do Fundo, inclusive despesas necessárias à própria conclusão do processo de liquidação, o que inviabilizou, até o momento, a formalização do encerramento do Fundo perante a CVM. Em 18/09/2026, encerrou-se o prazo estabelecido para que os cotistas realizassem os aportes destinados à formação da liquidez necessária à regularização das despesas obrigatórias do Fundo, algumas das quais permanecem em aberto desde julho de 2025, incluindo, entre outras, despesas relacionadas à auditoria e à elaboração de laudo de avaliação. A partir da liquidez a ser constituída com os referidos aportes, serão adotadas as providências necessárias para a quitação das despesas e obrigações pendentes e, na sequência, para o prosseguimento do processo de liquidação. Adicionalmente, será disponibilizada aos cotistas a possibilidade de realização de aportes em valor superior aquele correspondente à sua participação no Fundo, de forma a contribuir para a formação da liquidez necessária à conclusão do processo. Superada essa etapa e observado o prazo que vier a ser estabelecido para a realização dos aportes, serão adotadas as medidas necessárias para a conclusão da liquidação, inclusive mediante a entrega dos ativos remanescentes aos cotistas, observados os procedimentos aplicáveis e as condições necessárias à efetivação do encerramento definitivo do Fundo.” Em 02 de outubro foram enviados novos ofícios, sendo o Ofício nº 216/2026 – MGAPREV, Solicitando de relação nominal de cotistas e respectivas participações e também o Ofício nº 217/2026 – MGAPREV, solicitando de cópia integral do Laudo de Avaliação Econômico-Financeira. Recebemos as respostas destes últimos ofícios no dia 06 de outubro, informando que “Inicialmente, registramos que compreendemos a preocupação da MGAPREV com o acompanhamento da governança do Fundo, especialmente diante dos temas relacionados a eventuais deliberações, aportes e liquidação de obrigações. Contudo, após análise da solicitação à luz da regulamentação aplicável aos fundos de investimento, em especial da Resolução CVM nº 175/2022 e de seu Anexo Normativo III, aplicável aos fundos de investimento imobiliário, entendemos que a relação nominal completa de cotistas, acompanhada das posições individuais e percentuais de participação de cada investidor, não constitui informação de divulgação ampla e irrestrita a qualquer cotista, fora das hipóteses e finalidades expressamente admitidas pela regulamentação.

A base de cotistas contém informações cadastrais e patrimoniais individualizadas de terceiros, razão pela qual seu compartilhamento deve observar finalidade legítima, necessidade, proporcionalidade, confidencialidade e a legislação de proteção de dados aplicável. As normas específicas dos regimes próprios de previdência social, incluindo aquelas relativas a diligência, transparência e acompanhamento de investimentos por RPPS, são plenamente reconhecidas por esta Administradora. Todavia, tais normas não afastam as regras próprias da regulação de fundos de investimento, tampouco autorizam, por si só, o compartilhamento irrestrito da base completa de cotistas e respectivas posições individuais. Dessa forma, no presente momento, a Administradora não poderá disponibilizar a relação nominal completa de todos os cotistas com as respectivas posições individuais, nos termos amplos solicitados no Ofício." Fica registrado no email de resposta, em anexo, a Memória de Cálculo da Precificação e Avaliação Econômico-Financeira, enviada pela Administradora.

Maringá, 12 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos**, **Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 12/11/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil**, **Secretário(a) do Comitê de Investimentos**, em 12/11/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/11/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/11/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho**, **Presidente do Comitê de Investimentos**, em 12/11/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10024029** e o código CRC **DEFC46D5**.

Referência: Processo nº 03.99.00001172/2026.11 SEI nº 10024029

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Comitê de Investimentos da MGAPREV
Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edificio Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - https://previdencia.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº 32/2026 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

PARECER Nº:	**32/2026 - Comitê de Investimentos**
PROCESSO Nº:	03.99.00001172/2026.11
INTERESSADO:	Comitê de Investimentos da MGAPREV

Ao Conselho Fiscal,

O Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, reunido ordinariamente no dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, apresenta o presente parecer com relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos no mês de outubro de 2026, em anexo.

Panorama Econômico: No Brasil, o ambiente econômico foi marcado pela desaceleração da atividade econômica, persistência das pressões inflacionárias e aumento das incertezas fiscais e políticas. Os indicadores antecedentes demonstraram enfraquecimento da atividade privada, especialmente no setor de serviços, cujo PMI recuou de 49,2 para 44,5 pontos, enquanto o PMI Composto passou de 47,4 para 44,4 pontos. Embora o PMI Industrial tenha apresentado melhora, avançando de 44,8 para 46,1 pontos, permaneceu em território de contração, evidenciando dificuldades na recuperação da demanda e da produção industrial. Em contrapartida, o mercado de trabalho manteve-se resiliente, com taxa de desocupação de 5,2% no trimestre encerrado em setembro, contribuindo para a sustentação da renda e do consumo das famílias. A confiança do consumidor apresentou recuperação pontual, embora permaneça em patamar pessimista, refletindo a fragilidade das condições financeiras das famílias e os efeitos do endividamento. No campo inflacionário, o IPCA-15 registrou variação de 0,32% em outubro, desacelerando em relação ao mês anterior. Entretanto, a inflação acumulada em 12 meses avançou para 4,62%, ultrapassando o teto do intervalo de tolerância da meta estabelecida. Diante desse cenário, a política monetária permanece como importante instrumento de controle das pressões inflacionárias, com a manutenção da taxa Selic no patamar informado de 13,75% ao ano, indicando a necessidade de condições monetárias restritivas por período prolongado. No âmbito fiscal, os resultados de setembro evidenciaram a continuidade das pressões sobre as contas públicas, com déficit primário de R$ 5,5 bilhões no mês e déficit nominal de R$ 1,275 trilhão no acumulado de 12 meses. A Dívida Bruta do Governo Geral permaneceu em 82,9% do PIB, enquanto a Dívida Líquida do Setor Público alcançou 70,0% do PIB. Esse quadro, associado às incertezas sobre a condução da política fiscal no próximo mandato presidencial, contribuiu para o aumento da percepção de risco dos investidores e para a volatilidade dos mercados. No mercado financeiro, o Ibovespa encerrou outubro com queda de 9,88%, enquanto o dólar apresentou valorização aproximada de 5,2% frente ao real, encerrando

o mês próximo de R$ 5,44. Apesar da manutenção de fluxo estrangeiro positivo no acumulado mensal, foram observadas saídas expressivas na parte final do período, indicando maior cautela dos investidores internacionais. Por outro lado, o Investimento Direto no País permaneceu positivo, alcançando US$ 88,3 bilhões no acumulado de 12 meses, demonstrando a continuidade do ingresso de recursos destinados a investimentos de longo prazo. No cenário externo, os Estados Unidos apresentaram sinais de resiliência econômica, com criação de 165 mil vagas de trabalho em outubro e redução da taxa de desemprego para 4,1%. Entretanto, a inflação permaneceu acima da meta de 2% do Federal Reserve, com o índice PCE acumulando alta de 3,6% em 12 meses e seu núcleo registrando 3,1%. Nesse contexto, o Federal Reserve manteve a taxa de juros entre 3,75% e 4,00% ao ano, demonstrando cautela diante da persistência inflacionária e da atividade econômica ainda aquecida. A manutenção dos juros em patamar restritivo nos Estados Unidos continua influenciando as condições financeiras internacionais, os fluxos de capitais e a precificação dos ativos globais. Na Zona do Euro, os indicadores apontaram desaceleração da atividade econômica, embora ainda em território de expansão, enquanto a inflação acelerou para 4,0% em 12 meses, pressionada principalmente pelos preços de energia. O Banco Central Europeu manteve a taxa de depósito em 2,50% ao ano, adotando postura dependente da evolução dos indicadores econômicos. Na China, os dados de outubro demonstraram enfraquecimento da atividade industrial e dos serviços, com o PMI Industrial recuando para 49,3 pontos e o PMI Composto para 49,7 pontos, indicando perda de dinamismo econômico. Esse movimento merece atenção em razão dos possíveis reflexos sobre o comércio internacional, a demanda por commodities e as exportações brasileiras. No campo geopolítico, a continuidade dos conflitos no Oriente Médio e o aumento dos riscos à navegação no Estreito de Ormuz mantiveram o mercado internacional de petróleo sensível aos acontecimentos geopolíticos. A possibilidade de interrupções no transporte e na oferta de energia representa fator adicional de pressão sobre a inflação mundial, podendo dificultar a flexibilização da política monetária nas principais economias. Quanto as expectativas do mercado para a semana, o IBGE divulgou nesta quinta-feira que a inflação oficial ficou em 0,14% em outubro, abaixo das expectativas do mercado. A desaceleração mensal foi expressiva, especialmente pela redução dos preços de energia elétrica e combustíveis. Entretanto, a inflação acumulada em 12 meses de 4,63%, permanece acima do teto de 4,5% da meta. Na China, o Escritório Nacional de Estatística divulgou que o índice de preços ao consumidor (CPI) apresentou alta de 0,7% em 12 meses, enquanto permaneceu estável na comparação mensal.

Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio: No mês de outubro, a carteira consolidada da Maringá Previdência, composta pelos Fundos em Capitalização e em Repartição e pela Taxa de Administração, encerrou o período com patrimônio de R$ 1.454.830.483,13 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos), apresentando resultado positivo de R$ 15.456.507,40 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos). Na análise por segmento, a Renda Fixa apresentou resultado positivo de R$ 15.245.627,82 (quinze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). Os Investimentos Estruturados registraram resultado negativo de R$ 2.165,02 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e dois centavos), enquanto o segmento Imobiliário apresentou resultado negativo de R$ 2.320,42 (dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos). A carteira de Empréstimos Consignados, por sua vez, apresentou resultado positivo de R$ 215.365,02 (duzentos e quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). Os investimentos em Títulos Públicos Federais encerraram o mês com saldo de R$ 1.107.434.161,63 (um bilhão, cento e sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), representando aproximadamente 76,12% do patrimônio consolidado da Maringá Previdência. Em relação ao desempenho do Fundo em Capitalização, utilizado como referência para aferição do cumprimento da meta atuarial, o Comitê de Investimentos destacou o resultado positivo de R$ 15.018.353,81 (quinze milhões, dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), correspondente à rentabilidade mensal de 1,24%, configurando o segundo melhor resultado mensal do exercício. O desempenho

superou a meta atuarial do mês, de 0,62%, em 0,62 ponto percentual. No acumulado do exercício, o Fundo em Capitalização apresentou resultado nominal positivo de R$ 128.227.819,33 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e três centavos), correspondente à rentabilidade acumulada de 11,12%, frente à meta atuarial de 9,21%, representando desempenho superior em 1,91 ponto percentual. Quanto ao desempenho dos ativos e às estratégias de alocação, os fundos indexados ao CDI apresentaram rentabilidades mensais entre 1,02% e 1,06%. Os fundos referenciados ao IMA-B e ao IMA-B 5 registraram retornos de -1,06% e 0,51%, respectivamente. Os Títulos Públicos Federais apresentaram retorno de 1,07% no período, enquanto os títulos privados registraram rentabilidade de 1,19%. A carteira de Empréstimos Consignados manteve trajetória de crescimento, encerrando outubro com saldo de R$ 20.459.129,37 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) e rentabilidade mensal de 1,17%. Em relação à composição patrimonial, verificou-se a predominância dos investimentos em Renda Fixa, que representam 98,23% dos recursos da carteira. Adicionalmente, 80,01% do patrimônio encontra-se classificado na faixa de liquidez superior a dois anos, conforme os critérios apresentados no relatório de investimentos. O Comitê avaliou que a composição da carteira permanece alinhada à estratégia de investimentos predominantemente conservadora, considerando o cenário macroeconômico vigente, os objetivos de longo prazo do RPPS e a necessidade de preservação do patrimônio previdenciário, observados os requisitos de segurança, rentabilidade, liquidez e solvência. Na análise dos indicadores de risco, o Comitê verificou que os níveis apresentados permanecem compatíveis com o perfil de risco da carteira. O Value at Risk (VaR) foi de 1,26% no horizonte mensal e de 4,37% no horizonte de doze meses, enquanto a volatilidade mensal registrada foi de 0,16% e não apresentou drawdown no período. Tais resultados refletem, entre outros fatores, a participação expressiva de Títulos Públicos Federais marcados na curva e de fundos referenciados ao CDI na composição patrimonial. Quanto à aderência aos benchmarks, constatou-se que os fundos de investimento líquidos apresentaram desempenho compatível com seus respectivos índices de referência, com indicadores de aderência entre 97,66% e 101,00% no acumulado dos últimos doze meses. Como ressalva, foram considerados os fundos ilíquidos cujas características específicas, condições de liquidez e, em determinados casos, estágio de desinvestimento ou liquidação dificultam a comparação direta de seus resultados com os benchmarks originalmente estabelecidos. No que se refere ao enquadramento regulatório, o Comitê analisou a composição da carteira à luz dos limites estabelecidos na Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 5.272/2025, considerando os enquadramentos por segmento, modalidade e demais requisitos aplicáveis ao RPPS, não tendo sido identificada qualquer situação de desenquadramento no período analisado. Após a análise dos resultados financeiros, da rentabilidade dos segmentos, dos indicadores de desempenho e risco, da composição patrimonial e dos aspectos de conformidade regulatória, o Comitê concluiu que a carteira de investimentos apresenta estrutura compatível com as diretrizes da Política de Investimentos e com os objetivos de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social, sem prejuízo do acompanhamento contínuo dos riscos, dos limites regulatórios e do desempenho dos ativos.

Movimentações de recursos no mês: **1)** No mês de outubro, não houve proposição de investimentos/desinvestimentos.

2) Resultados do Empréstimo Consignado: No mês de outubro foi concedido em empréstimo consignado, da Maringá Previdência, o valor de R$ 2.458.621,79 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). O saldo atual alcançou o resultado de R$ 20.459.129,37 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). O retorno do mês de outubro resultou em R$ 215.365,02 (duzentos e quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

A Carteira de Investimentos da Maringá Previdência reflete as decisões de investimentos

e alocações deliberadas no mês de outubro de 2026 e anteriores, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do Comitê. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos da Maringá Previdência e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025.

O Comitê analisou o relatório mensal compilado constando todas as informações referenciadas no item 2.14 da Política de Investimentos, que trata do acompanhamento e avaliação dos investimentos.

Maringá, 12 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos**, **Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 12/11/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil**, **Secretário(a) do Comitê de Investimentos**, em 12/11/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/11/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/11/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho**, **Presidente do Comitê de Investimentos**, em 12/11/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10024009** e o código CRC **119B3F40**.

Referência: Processo nº 03.99.00001172/2026.11 SEI nº 10024009

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV
Superintendência da MGAPREV
Diretoria de Gestão Financeira e de Investimentos da MGAPREV
Contabilidade da MGAPREV
Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-932 Telefone: (44) 3220-7735 - https://previdencia.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 03.31.00001159/2026.86

ASSUNTO: Alterações na Proposta Orçamentária da Maringá Previdência Para o Exercício de 2027

Prezados Conselheiros,

Em razão dos ajustes realizados pelo Poder Executivo Municipal durante o processo de consolidação da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2027, informamos, a seguir, as alterações promovidas na proposta orçamentária da Maringá Previdência apreciada pelo Conselho Fiscal e aprovada pelo Conselho Deliberativo, ambos 14/09/2026.

1. Alterações nas despesas com pessoal e nas contribuições previdenciárias
O Poder Executivo Municipal revisou as projeções das despesas com pessoal e, consequentemente, os valores relativos às contribuições patronais, refletindo essas alterações nas receitas previdenciárias estimadas para a Maringá Previdência.
As alterações abrangem as seguintes entidades: Prefeitura do Município de Maringá (PMM), Instituto Ambiental de Maringá (IAM), Agência Maringaense de Regulação (AMR) e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá (IPPLAM).
No Fundo em Capitalização, as revisões nas projeções das contribuições patronais e dos servidores resultaram em um acréscimo de **R$ 5.136.000,00** nas receitas estimadas, com correspondente elevação da previsão da reserva de contingência, no mesmo montante, na fonte 2040 – Fundo em Capitalização.
Adicionalmente, o aumento da contribuição patronal ocasionou a elevação de **R$ 306.000,00 na Taxa de Administração**, valor contemplado na despesa com *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*, vinculada à atividade de Manutenção do Órgão Gerenciador da Maringá Previdência, fonte 2100 – Taxa de Administração.

2. Redução do aporte financeiro para cobertura do déficit atuarial
Para viabilizar a consolidação do orçamento municipal, o Poder Executivo promoveu a redução de **R$ 5.000.000,00 no aporte financeiro destinado à cobertura do déficit atuarial** .
Com isso, a previsão total do aporte passou de R$ 120.111.000,00 para R$ 115.111.000,00, resultando na correspondente redução, no mesmo valor, da despesa com aposentadorias

custeada com recursos livres do Município (Fonte 1001).

3. Resultado consolidado das alterações
Após os ajustes mencionados, os valores globais da proposta orçamentária da Maringá Previdência para 2027 passaram a apresentar a seguinte configuração:

Descrição	Proposta Aprovada	Proposta Ajustada	Variação
Receita total	R$ 418.606.000,00	R$ 424.048.000,00	+ R$ 5.442.000,00
Despesa total	R$ 558.685.000,00	R$ 559.127.000,00	+ R$ 442.000,00
Diferença entre despesas e receitas	R$ 140.079.000,00	R$ 135.079.000,00	– R$ 5.000.000,00

Dessa forma, as alterações decorreram dos ajustes promovidos pelo Poder Executivo Municipal nas projeções de despesas com pessoal, contribuições previdenciárias e aporte financeiro, necessários à consolidação da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2027.

Encaminhamos as informações para conhecimento deste Conselho, acompanhada do resumo da respectiva proposta.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho**, **Contador(a)**, em 10/11/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9994384** e o código CRC **34E46800**.

Referência: Processo nº 03.31.00001159/2026.86 SEI nº 9994384

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

RESUMO
PROPOSTA LOA 2027

	RECEITA	DESPESA
Órgão Gerenciador	~~15.010.000,00~~	~~34.978.000,00~~
Fundo Financeiro	130.658.000,00	~~250.769.000,00~~
Fundo Previdenciário	~~272.938.000,00~~	156.008.000,00
Reserva de Contingência - Fundo Previdenciário		~~116.930.000,00~~
TOTAL	~~**418.606.000,00**~~	~~**558.685.000,00**~~

Diferença: ~~R$ 140.079.000,00~~

Insuficiência Financeira: ~~R$ 120.111.000,00~~
Interferência Financeira: R$ 19.968.000,00

RESUMO
LOA 2027 – APÓS ADEQUAÇÕES

	RECEITA	DESPESA
Órgão Gerenciador	15.316.000,00	35.284.000,00
Fundo Financeiro	130.658.000,00	245.769.000,00
Fundo Previdenciário	278.074.000,00	156.008.000,00
Reserva de Contingência - Fundo Previdenciário		122.066.000,00
TOTAL	**424.048.000,00**	**559.127.000,00**

Diferença: R$ 135.079.000,00

Insuficiência Financeira: R$ 115.111.000,00
Interferência Financeira: R$ 19.968.000,00

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV
Superintendência da MGAPREV
Diretoria de Gestão Financeira e de Investimentos da MGAPREV
Contabilidade da MGAPREV
Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-932 Telefone: (44) 3220-7735 - https://previdencia.maringa.pr.gov.br

RELATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

A Instrução Normativa nº 202/2026 – TCE-PR estabeleceu o escopo e os procedimentos de análise das Prestações de Contas Anuais referentes ao exercício de 2025.
No caso dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), foram exigidos, por meio do Processo Eletrônico de Prestação de Contas (Portal e-Contas), os seguintes documentos:

- Declaração de ciência do Relatório Anual de Controle Interno;
- Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- Relatório de Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2025.

Além da documentação mencionada, a análise da Prestação de Contas Anual compreende os dados mensais encaminhados por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).
A Maringá Previdência realizou o encaminhamento da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos, tendo a prestação de contas sido autuada no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sob o **Processo nº 177072/26**, cuja relatoria ficou a cargo do Conselheiro **José Maurício de Andrade Neto**, após distribuição do processo.

1. Análise técnica e contraditório

No exame inicial, a equipe técnica do TCE-PR, sob a responsabilidade da Auditora de Controle Externo – Contábil Rosane do Rocio Tosato Zinher, apontou possível desacordo relacionada ao registro contábil da Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2025, uma vez que havia uma diferença de R$ 6.684,67 entre a conta de Reservas Atuariais (conta 2.3.6.2) do balancete contábil com o valor de Reservas Atuariais da Avaliação atuarial, oportunizando à Maringá Previdência o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Em resposta, a equipe técnica da Autarquia apresentou petição intermediária nos autos, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes, demonstrando a adequação do registro contábil questionado. Esclareceu-se que a diferença estava relacionada ao provisionamento do Fundo de Risco vinculado às operações de empréstimos consignados, registrado na conta analítica

2.3.6.2.1.02.02 – Fundo Garantidor para Operações com Empréstimo Consignado a Segurados, integrante da conta Reservas Atuariais (conta 2.3.6.2). Demonstrou-se, ainda, que o lançamento estava em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, especialmente com as orientações da Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC nº 14/2022.

Por se tratarem de mecanismos distintos, Avaliação Atuarial e Empréstimo Consignado, cujos registros contábeis integram a conta Reservas Atuariais, não é possível realizar a conciliação mediante simples comparação entre o saldo dessa conta no balancete contábil e o valor apurado na Avaliação Atuarial. Considerando que o empréstimo consignado é uma modalidade recentemente incorporada às atividades dos RPPS, cuja sistemática contábil poderia ainda não ser plenamente familiar aos técnicos do TCE-PR.

Após a análise das justificativas, a equipe técnica do TCE-PR acolheu os argumentos apresentados pela Maringá Previdência, afastando o apontamento e concluindo pela **regularidade das contas**, conforme consignado na **Instrução nº 1.568/26**.

2. Manifestação do Ministério Público de Contas

Na sequência, o Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer nº 471/26**, manifestando-se pela regularidade da prestação de contas, sem apresentar ressalvas ou considerações adicionais que alterassem a conclusão da instrução técnica.

3. Julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

O Conselheiro Relator, **José Maurício de Andrade Neto**, acompanhou o entendimento da unidade técnica e o parecer do Ministério Público de Contas.

O processo foi submetido à apreciação colegiada da Primeira Câmara do TCE-PR, em sessão virtual realizada em 27 de agosto de 2026, ocasião em que os Conselheiros acompanharam o voto do Relator, resultando no julgamento pela regularidade das contas referentes ao exercício de 2025, formalizado por meio do Acórdão nº 2.234/26 – Primeira Câmara.

4. Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a Maringá Previdência cumpriu as exigências documentais e os prazos estabelecidos para a apresentação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025.

O apontamento inicialmente identificado pela equipe técnica do TCE-PR foi esclarecido pela Autarquia, com o acolhimento das justificativas apresentadas, conforme a Instrução nº 1.568/26. Posteriormente, o Ministério Público de Contas manifestou-se pela regularidade, entendimento acompanhado pelo Conselheiro Relator e pelos demais membros do Tribunal no julgamento realizado em sessão virtual.

Assim, submete-se o presente relatório ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Maringá Previdência, acompanhado dos documentos que instruíram a Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 e do Acordão nº 2.234/26 para conhecimento do histórico de análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), destacando-se o acolhimento das justificativas apresentadas pela Autarquia e o reconhecimento da regularidade das contas pelos órgãos competentes.

Destaca-se que, desde o exercício de 2018, as Prestações de Contas Anuais da Maringá

Previdência vêm sendo julgadas regulares, sem ressalvas pelo TCE-PR, evidenciando o compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos e a observância das normas aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho**, **Contador(a)**, em 10/11/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9994182** e o código CRC **FA1E35BB**.

Referência: Processo nº 03.31.00000265/2026.71 SEI nº 9994182

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	177072/26
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
INTERESSADO:	EDSON PALIARI
ADVOGADO / PROCURADOR:	
RELATOR:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO

ACÓRDÃO Nº 2234/26 - Primeira Câmara

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2025. Maringá Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá. Coordenadoria de Contas e Ministério Público de Contas pela regularidade. Pela regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se da PRESTAÇÃO DE CONTAS do MARINGÁ PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, do exercício de 2025, de responsabilidade de EDSON PALIARI, Presidente de 01/01/2025 a 31/12/2028.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA:

Pela REGULARIDADE – Instrução n.º 1.568/26 (peça n.º 18).

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:

CONCORDA com a Unidade Técnica – Parecer n.º 471/26 (peça n.º 19).

2. FUNDAMENTAÇÃO

Acompanho e adoto, como razões de decidir, as alegações constantes das manifestações da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, considerando que, pela análise do processo, a Entidade cumpriu

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFH.92R8

todos os requisitos da Instrução Normativa n.º 202/2026[1] deste Tribunal, estando as contas aptas a serem aprovadas.

3. VOTO

Pela REGULARIDADE das contas do MARINGÁ PREVIDÊNCIA – PREVIDENÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, referentes ao exercício de 2025, de responsabilidade de EDSON PALIARI, Presidente de 01/01/2025 a 31/12/2028, nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Orgânica deste Tribunal.

1. À Diretoria de Protocolo para **ENCERRAR** e **ARQUIVAR** o processo após o trânsito em julgado – artigo 398 do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro Substituto **JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO**, por unanimidade, em:

I- Julgar REGULARES as contas do MARINGÁ PREVIDÊNCIA – PREVIDENÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, referentes ao exercício de 2025, de responsabilidade de EDSON PALIARI, Presidente de 01/01/2025 a 31/12/2028, nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Orgânica deste Tribunal;

II- encaminhar à Diretoria de Protocolo para **ENCERRAR** e **ARQUIVAR** o processo após o trânsito em julgado – artigo 398 do Regimento Interno.

[1] Estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais das entidades da Administração Indireta municipal do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFH.92R8

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Plenário Virtual, 27 de agosto de 2026 – Sessão Ordinária Virtual nº 15.

JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO
Relator

IVAN LELIS BONILHA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFH.92R8

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Maringá UF: PR
CNPJ Principal: 76.282.656/0001-06

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 11/03/2026
VÁLIDO ATÉ 07/09/2026

N.º 987691 - 252301

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV
Diretoria de Gestão Previdenciária e Financeira da MGAPREV
Gerência Financeira da MGAPREV
Contabilidade da MGAPREV
Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-932 Telefone: (44) 3220-7735 - www.maringaprevidencia.com.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 03.31.00000265/2026.71

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado por **José Luiz Bovo**, na qualidade de Controlador Geral da **Maringá Previdência - MGAPREV**, referente ao exercício de 2025.

Link do Relatório no Portal da Transparência da Prefeitura: **https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/publicacoes/9044**

Link do Relatório no Portal da Transparência da Maringá Previdência: **https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/3/publicacoes**

Edson Paliari
Diretor – Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8185841** e o código CRC **6B1BB143**.

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **MARINGÁ (PR)**

Unidade Gestora: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

CNPJ Unidade Gestora: 78.074.804/0001-22

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Nº NTA Plano Previdenciário	Nº Plano Financeiro
2022.000096.1	2022.000096.2

Perfil Atuarial do RPPS: III

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: **000/2025 – Versão 1**

Data de Emissão do Relatório: **05/02/2025**

30 DA ACTUARIAL ANOS 1995 – 2025

Curitiba (PR)
2025

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos geridos pela **Maringá Previdência**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **Outubro de 2024** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2024**.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	10.023	638	10.661
Remuneração Média (em R$)	3.445,97	1.941,93	3.355,96
Folha Mensal (em R$)	34.538.987,43	1.238.954,05	35.777.941,48
Fundo Financeiro	1.521	3.957	5.478
Remuneração Média (em R$)	6.085,28	5.017,66	5.314,09
Folha Mensal (em R$)	9.255.710,42	19.854.874,86	29.110.585,28
Grupo Total	11.544	4.595	16.139
Remuneração Média (em R$)	3.793,72	4.590,60	4.020,60
Folha Mensal (em R$)	43.794.697,85	21.093.828,91	64.888.526,76

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	4.017.826.848,26	2.351.540.300,81
(-) Compensação Previdenciária à Receber	95.521.776,43	114.855.882,23
(-) Contribuições Futuras	243.181.047,10	1.184.284.930,40
(-) Saldo de Investimentos	723.854,18	1.068.447.046,81
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00	1.369.193,00
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	**3.678.400.170,55**	**17.416.751,63**
(-) Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	**3.678.400.170,55**	**17.416.751,63**

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	58.502.694,19	58.517.502,46	120.169,51	1.356.309,98	56.841.382,89	175.338.059,03	31.752.726,61	+143.585.332,42
2026	57.432.647,48	57.468.712,53	126.562,52	1.706.693,66	64.480.122,57	181.214.738,77	38.726.737,28	+142.488.001,49
2027	56.529.758,05	56.575.807,36	133.295,65	2.024.492,97	72.060.484,25	187.323.838,28	45.023.576,91	+142.300.261,37

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	11.127.380,95	16.761.013,39	0,00	10.737.782,29	38.509,04	38.664.685,67	288.324.011,79	-249.659.326,12
2026	9.739.445,61	15.486.066,31	0,00	11.110.402,10	0,00	36.335.914,02	294.673.940,84	-258.338.026,82
2027	8.315.283,71	14.194.378,63	0,00	11.469.904,38	0,00	33.979.566,72	300.592.030,64	-266.612.463,92

SUMÁRIOS

SUMÁRIO EXECUTIVO 2
1. INTRODUÇÃO 5
2. BASE NORMATIVA 6
2.1. NORMAS GERAIS 6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS 14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL 15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 18
7. RESULTADO ATUARIAL 19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO 21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO 21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO 21
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 22
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 22
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO 23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO 23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO 23

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO 23
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 24
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL 24
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 25
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 25
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 26
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO 27
12. PARECER ATUARIAL 28
13. ANEXOS 30
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA 33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO 39
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 44
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS 45
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 47
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO 52
ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 57
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 59
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 60
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL 61
ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO 62
ANEXO 14 – ESTUDO DE ADERÊNCIA DE HIPÓTESES 64

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **Maringá Previdência**, com dados cadastrais da competência **Outubro/2024** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2024**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal**: "*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial*." redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.

2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000**: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999**: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022**: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 359/2000, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 749/2008 instituiu a segregação de massas em vigor e que utilizou os seguintes critérios:

2.2.1. Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Sendo o caixa da **Maringá Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

2.2.2. Fundo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) Sendo: Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

<table>
<tr><th>Benefícios</th><th>Condições/Carências</th><th>Cálculo</th></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Invalidez</td><td>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)
. Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)
. Tempo de serviço público: 10 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)
<table>
<tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr>
<tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr>
<tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr>
<tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr>
<tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr>
<tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr>
<tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr>
<tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr>
<tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
</table></td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)
. Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)
. Tempo de serviço público: 20 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria do Professor</td><td>. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)
. Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)
. Tempo de serviço público: 20 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">Pensões</td></tr>
</table>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2023 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como *turnover*, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,13% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,32% ao ano conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	

Hipótese	Descrição
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Maringá - PR** e seus dependentes legais, segurados do **Maringá Previdência.** Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **outubro de 2024**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	**Critério de Teste**
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ITENS	Valores (R$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	1.068.447.046,81
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	1.369.193,00
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	723.854,18
Percentuais de Contribuição Normal	**%**
Contribuição Patronal ao Fundo Previdenciário e Financeiro	15,68%
Custeio Previdenciário	*14,00%*
Custeio Administrativo	*1,68%*
Servidores Ativos	14,00%
Servidores Aposentados/ Pensionistas	14,00% (*)

(*) Incidente sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS (R$ 7.786,02 em dez/2024).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Custo Total (R$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	100.496.589,27	2,39%	
2. Aposentadorias por Invalidez	15.146.640,28	0,36%	0,00%
3. Aposentadorias do Professor	22.018.147,73	0,52%	0,00%
4. Reversão em Pensão	11.371.052,11	0,27%	0,00%
5. Pensão por Morte	36.078.742,41	0,86%	0,00%
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	**185.111.171,80**	**4,40%**	0,00%
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	658.759.001,45	15,64%	7,50%
8. Aposentadoria do Professor	548.047.751,22	13,01%	4,98%
9. Aposentadoria por Idade	596.645.091,36	14,17%	6,08%
10. Reversão em Pensão	135.677.851,48	3,22%	1,42%
11. Pensão por Morte de Ativo	119.863.359,38	2,85%	1,75%
12. Pensão por Morte de Inválido	6.763.842,44	0,16%	0,10%
13. Aposentadoria por Invalidez	100.672.231,68	2,39%	1,45%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	**2.166.429.129,01**	**51,44%**	**23,28%**
15. Custo Total – VABF (6+14)	**2.351.540.300,81**	**55,84%**	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	**806.693.165,01**		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	3.405.260.943,11		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	**4.211.954.108,12**		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Geração Atual (R$)	Custo Total (%)	Geração Atual (R$)	Custo Total (%)
1.Custo Total - VABF	**2.351.540.300,81**	**55,84%**	**2.351.540.300,81**	**55,84%**
2. Compensação Previdenciária BC (-)	*6.534.423,77*	*0,16%*	*6.534.423,77*	*0,16%*
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	*108.321.458,46*	*2,57%*	*108.321.458,46*	*2,57%*
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*32.273,73*	*0,00%*	*32.273,73*	*0,00%*
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*4.905.509,75*	*0,12%*	*4.905.509,75*	*0,12%*
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*589.673.573,46*	*14,00%*	*589.673.573,46*	*14,00%*
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	*476.736.530,10*	*11,32%*	*476.736.530,10*	*11,32%*
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	*112.937.043,36*	*2,68%*	*112.937.043,36*	*2,68%*
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
11. Saldo de Parcelamentos (-)	*1.369.193,00*	*0,03%*	*1.369.193,00*	*0,03%*
12. Saldo de Investimentos (-)	*1.068.447.046,81*	*25,37%*	*1.068.447.046,81*	*25,37%*
13. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Ativos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	**17.416.751,63**	**0,41%**	**17.416.751,63**	**0,41%**
15. Saldo de Plano de Equacionamento (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	**17.416.751,63**	**0,41%**	**17.416.751,63**	**0,41%**

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	1.069.816.239,81	1.069.816.239,81
2. Saldo de Investimentos	1.068.447.046,81	1.068.447.046,81
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	1.369.193,00	1.369.193,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	1.052.399.488,18	1.052.399.488,18
6. Provisão de Benefícios Concedidos	185.078.898,07	185.078.898,07
7. Provisão de Benefícios a Conceder	982.176.472,34	982.176.472,34
8. Compensação Financeira à Receber	114.855.882,23	114.855.882,23
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	**17.416.751,63**	**17.416.751,63**

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R$)	Taxa 5,32% ao ano (R$)
1) Aposentadorias Voluntárias	3.117.856.209,92	1.830.454.861,70
2) Aposentadorias por Invalidez	127.830.099,83	70.895.249,02
3) Aposentadoria do Professor	577.096.787,39	304.687.516,11
4) Reversão em Pensão	450.109.182,94	211.338.649,72
5) Pensão por Morte	479.172.934,69	288.623.054,73
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	**4.752.065.214,77**	**2.705.999.331,28**
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.929.999.447,02	824.099.155,58
8) Aposentadoria do Professor	386.853.887,76	171.553.657,15
9) Aposentadoria por Idade	374.512.036,34	187.431.861,95
10) Reversão em Pensão	298.063.604,93	96.514.449,12
11) Pensão por Morte de Ativo	28.712.658,18	16.048.583,84
12) Pensão por Morte de Inválido	4.218.164,38	1.295.561,96
13) Aposentadoria por Invalidez	34.990.570,31	14.884.247,38
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	**3.057.350.368,92**	**1.311.827.516,98**
15) Custo Total - VABF (6+14)	**7.809.415.583,69**	**4.017.826.848,26**
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	21.990.992,43	19.185.255,32
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	419.189.179,25	335.386.269,47
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	**441.180.171,68**	**354.571.524,79**

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R$)	(em % Folha)	Taxa 5,32% ao ano (R$)	(em % Folha)
1.Custo Total - VABF	**7.809.415.583,69**	**1770,12%**	**4.017.826.848,26**	**1133,14%**
2. Compensação Previdenciária BC (-)	*167.747.902,47*	*38,02%*	*95.521.776,43*	*26,94%*
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	*152.867.518,11*	*34,65%*	*65.591.376,20*	*18,50%*
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*86.940.523,33*	*19,71%*	*50.357.051,50*	*14,20%*
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*64.378.229,07*	*14,59%*	*27.952.592,42*	*7,88%*
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*61.765.224,06*	*14,00%*	*49.640.013,49*	*14,00%*
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	*58.686.485,16*	*13,30%*	*46.954.077,78*	*13,24%*
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	*3.078.738,90*	*0,70%*	*2.685.935,71*	*0,76%*
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
12. Ativo Financeiro (-)	*723.854,18*	*0,16%*	*723.854,18*	*0,20%*
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	7.213.227.108,41	1634,98%	3.678.400.170,55	1037,42%

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R$)	Taxa 5,32% ao ano (R$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	723.854,18	723.854,18
2. Aplicações Financeiras	723.854,18	723.854,18
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	7.213.950.962,59	3.679.124.024,73
6. Provisão de Benefícios Concedidos	4.665.124.691,44	2.655.642.279,78
7. Provisão de Benefícios a Conceder	2.869.441.691,73	1.184.594.897,58
8. Compensação Financeira	320.615.420,58	161.113.152,63
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	7.213.227.108,41	3.678.400.170,55

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	34.538.987,43	449.006.836,59
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	957.792,89	12.451.307,57
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	1.501,05	19.513,65
4. Total das Parcelas das Pensões	281.161,16	3.655.095,08
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	**35.777.941,48**	**465.113.239,24**
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	**34.540.488,48**	**449.026.350,24**

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	449.006.836,59	14,00%	62.860.957,12
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	449.006.836,59	1,68%	7.543.314,85
3. Segurados Ativos	449.006.836,59	14,00%	62.860.957,12
4. Aposentados	19.513,65	14,00%	2.731,91
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			**133.267.961,01**

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	6.510.599,13	1,45%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	60.975.128,41	13,58%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	22.360.540,46	4,98%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	7.857.619,64	1,75%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	449.006,84	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	6.375.897,08	1,42%
7. Custeio Administrativo	-	7.543.314,85	1,68%
8. Total (1+..+7)		**112.072.106,41**	**24,96%**

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	104.528.791,56	23,28%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	7.543.314,85	1,68%
5. Alíquota Total (1+..+4)		**24,96%**

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	9.255.710,42	120.324.235,46
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	17.204.076,92	223.652.999,96
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	2.532.042,36	32.916.550,68
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	2.650.797,94	34.460.373,22
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	284.214,33	3.694.786,29
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	**29.110.585,28**	**378.437.608,64**
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	**12.071.967,11**	**156.935.572,43**

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	156.935.572,43	14,00%	21.970.980,14
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	120.324.235,46	1,68%	2.021.447,16
3. Segurados Ativos	120.324.235,46	14,00%	16.845.392,96
4. Aposentados	32.916.550,68	14,00%	4.608.317,10
5. Pensionistas	3.694.786,29	14,00%	517.270,08
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			**45.963.407,44**

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.058.853,27	0,88%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	32.583.802,96	27,08%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	2.899.814,07	2,41%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.215.274,78	1,01%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	96.259,39	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	2.984.041,04	2,48%
7. Custeio Administrativo	-	2.021.447,16	1,68%
8. Total (1+..+7)		**42.859.492,67**	**35,62%**

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	40.838.045,52	33,94%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	2.021.447,16	1,68%
5. Alíquota Total (1+..+4)		**35,62%**

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	7.772.610,98	462.655.415,21	1,68%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	9.574	9.671	10.023
Remuneração Média (em R$)	2.869,73	3.125,03	3.445,97
Quantidade de Beneficiários	406	509	638
Provento Médio (em R$)	1.658,81	1.831,27	1.941,93
Total de Segurados	9.980	10.180	10.661
Proporção Ativos/Beneficiários	23,6	19,0	15,7
Folha Mensal de Ativos (em R$)	27.474.783,06	30.222.127,84	34.538.987,43
Folha Mensal de Benefícios (em R$)	673.475,30	932.117,72	1.238.954,05
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	2,45%	3,08%	3,59%
VABF – Benefícios Concedidos (em R$)	103.428.627,93	138.136.376,83	185.111.171,80
VABF – Benefícios a Conceder (em R$)	1.710.697.665,15	1.882.686.469,84	2.166.429.129,01
VABF – Custo Total (R$ milhões)	1.814.126.293,08	2.020.822.846,67	2.351.540.300,81
FSF – Folha Salarial Futura (em R$)	3.562.980.025,03	3.659.106.468,17	4.211.954.108,12
Custo VABF (em % FSF)	50,92%	55,23%	55,83%
Saldos dos Parcelamentos (em R$)	1.599.334,74	1.486.552,40	1.369.193,00
Saldos dos Investimentos (em R$)	671.106.385,98	857.377.891,32	1.068.447.046,81
Saldo Total (em R$)	672.705.720,72	858.864.443,72	1.069.816.239,81
Direitos de Contribuição Normal (em R$)	1.000.873.267,71	1.064.749.751,71	1.184.284.930,40
Compensação Financeira (em R$)	126.988.841,31	114.891.750,41	114.855.882,23
Déficit/Superávit Base (em R$)	13.558.463,34	**17.683.099,17**	**17.416.751,63**
Déficit/Superávit Base (% FSF)	0,38%	**0,48%**	**0,41%**
Saldo do Plano de Equacionamento (em R$)	0,00	0,00	0,00
Déficit/Superávit Oficial (em R$)	13.558.463,34	**17.683.099,17**	**17.416.751,63**
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	0,38%	**0,48%**	**0,41%**
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	37,08%	42,50%	45,49%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	16,88%	15,68%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,88%	1,68%	1,68%
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	-	-	-
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2020 Separada por Sexo	IBGE - 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,06% ao ano	1,11% ao ano	1,13%
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,11% ao ano	5,25% ao ano	5,32%
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	22,10	21,16	20,69

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	1.959	1.758	1.521
Remuneração Média (em R$)	4.962,64	5.230,26	6.085,28
Quantidade de Beneficiários	3605	3791	3957
Provento Médio (em R$)	4.284,89	4.616,92	5.017,66
Total de Segurados	5.564	5.549	5.478
Proporção Ativos/Beneficiários	0,5	0,5	0,4
Folha Mensal de Ativos (em R$)	9.721.815,49	9.194.801,81	9.255.710,42
Folha Mensal de Benefícios (em R$)	15.447.044,38	17.502.732,93	19.854.874,86
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	158,89%	190,35%	214,51%
VABF – Benefícios Concedidos (em R$)	2.205.601.642,48	2.383.710.314,44	2.705.999.331,28
VABF – Benefícios a Conceder (em R$)	1.391.557.931,10	1.282.506.377,53	1.311.827.516,98
VABF – Custo Total (R$ milhões)	3.597.159.573,58	3.666.216.691,97	4.017.826.848,26
FSF – Folha Salarial Futura (em R$)	421.799.720,20	382.635.276,42	354.571.524,79
Custo VABF (em % FSF)	852,81%	958,15%	1133,15%
Saldos dos Parcelamentos (em R$)	0,00	0,00	0,00
Saldos dos Investimentos (em R$)	2.444.383,56	2.154.739,49	723.854,18
Saldo Total (em R$)	2.444.383,56	2.154.739,49	723.854,18
Direitos de Contribuição Normal (em R$)	180.963.539,68	171.279.767,89	177.589.670,90
Compensação Financeira (em R$)	251.801.169,94	145.358.882,41	161.113.152,63
Déficit/Superávit Base (em R$)	**3.161.950.480,40**	**3.347.423.302,18**	**3.678.400.170,55**
Déficit/Superávit Base (% FSF)	**749,63%**	**874,83%**	**1037,42%**
Saldo do Plano de Equacionamento (em R$)	0,00	0,00	0,00
Déficit/Superávit Oficial (em R$)	**3.161.950.480,40**	**3.347.423.302,18**	**3.678.400.170,55**
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	**749,63%**	**874,83%**	**1037,42%**
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	0,07%	0,06%	0,02%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	16,88%	15,68%	14,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,88%	1,68%	1,68%
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	-	-	-
Regime Financeiro	Repartição	Repartição	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2020 Separada por Sexo	IBGE - 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,06% ao ano	1,11% ao ano	1,13%
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,11% ao ano	5,25% ao ano	5,32%
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos geridos pela **Maringá Previdência** de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R$ 2.351.540.300,81 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R$ 2.368.957.052,44, resulta num superávit atuarial de R$ 17.416.751,63, valor equivalente a 0,41% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

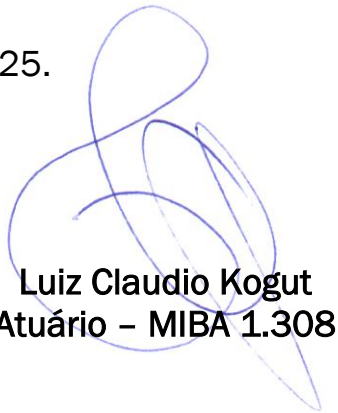
Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R$ 4.017.826.848,26 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R$ 339.426.677,71, resulta em um déficit atuarial de R$ 3.678.400.170,55.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. Taxa de juros e desconto atuarial: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

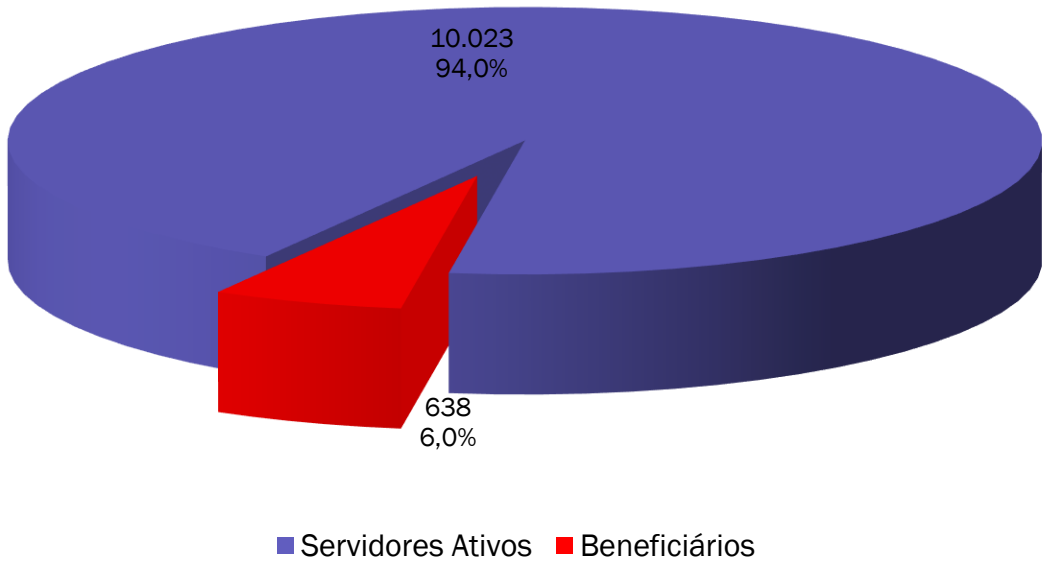
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	10.023	638	10.661
Remuneração/Provento Médio (R$)	3.445,97	1.941,93	3.355,96
Folha Mensal (R$)	34.538.987,43	1.238.954,05	35.777.941,48

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



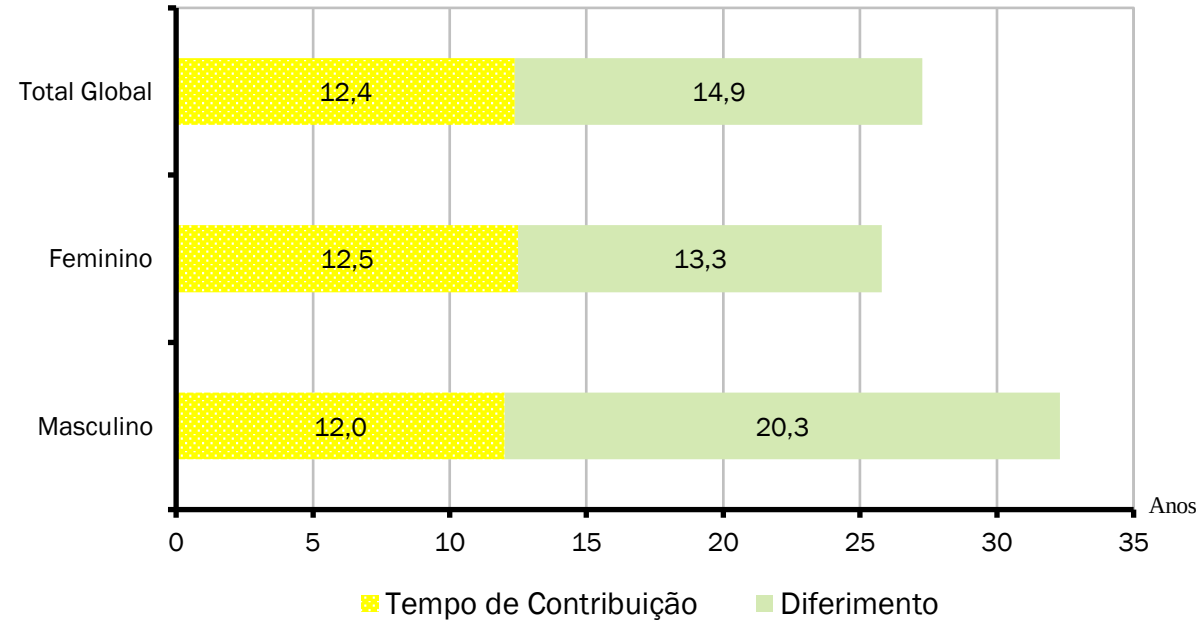
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.268	7.755	10.023
Idade Média	43,0	45,1	44,6
Tempo de INSS Anterior	3,2	2,9	3,0
Tempo de Serviço Público	8,7	9,5	9,3
Tempo de Serviço Total	12,0	12,5	12,4
Diferimento Médio (*)	20,3	13,3	14,9
Remuneração Média (R$)	3.966,23	3.293,82	3.445,97
Folha Mensal (R$)	8.995.401,15	25.543.586,28	34.538.987,43

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

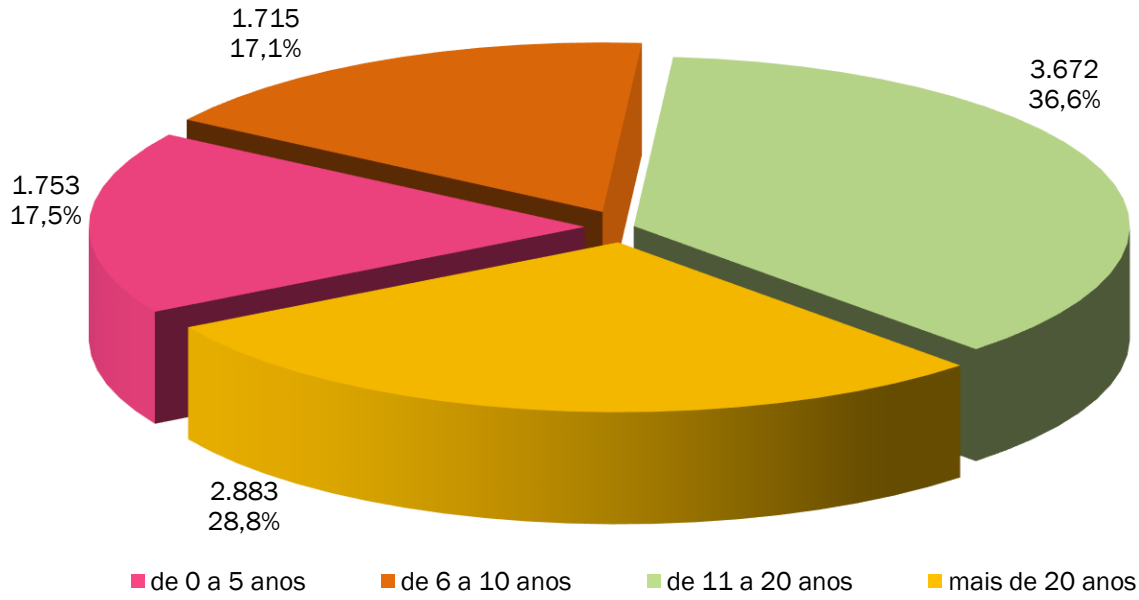
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	73	694	767
Idade Média	67,0	60,9	61,5
Tempo de Serviço Total	24,0	22,5	22,6
Remuneração Média (R$)	4.143,72	3.506,17	3.566,85
Folha Mensal (R$)	302.491,80	2.433.280,90	2.735.772,70

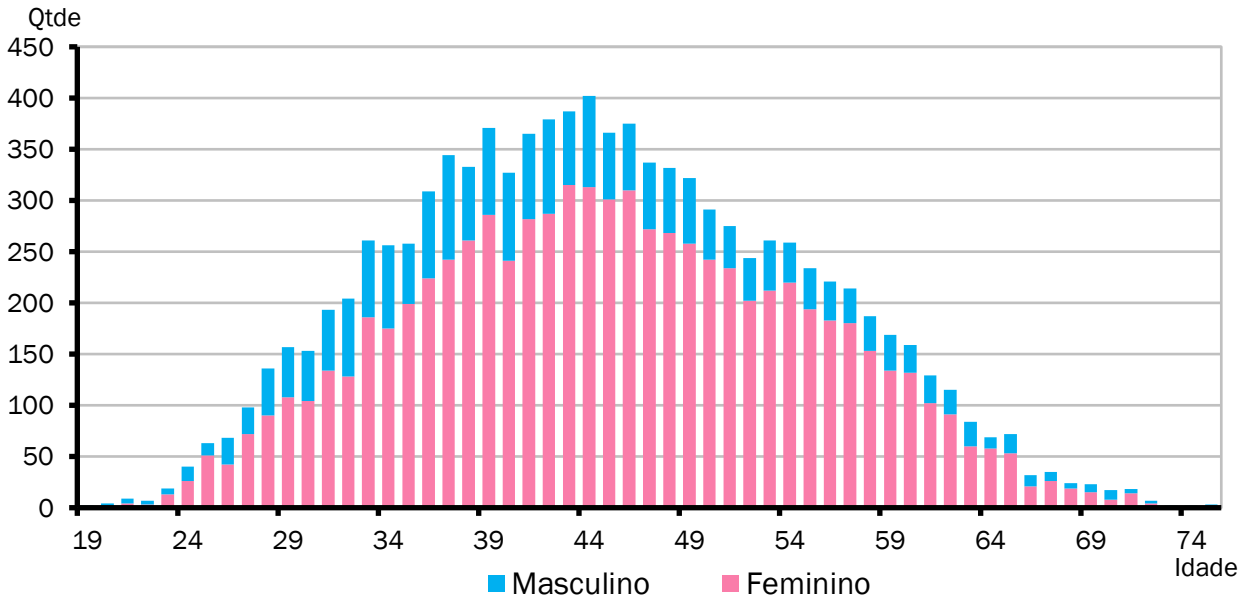
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



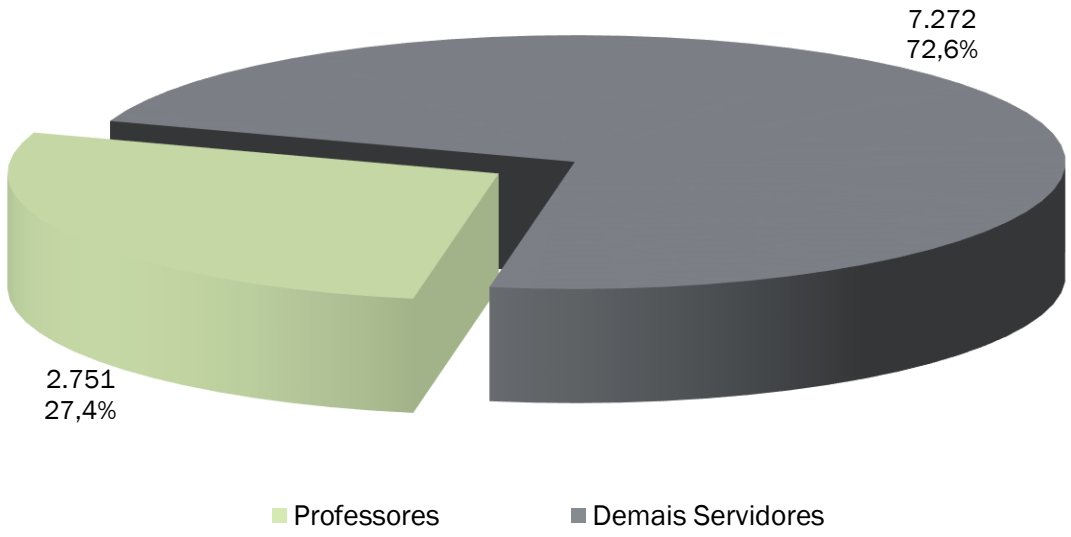
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

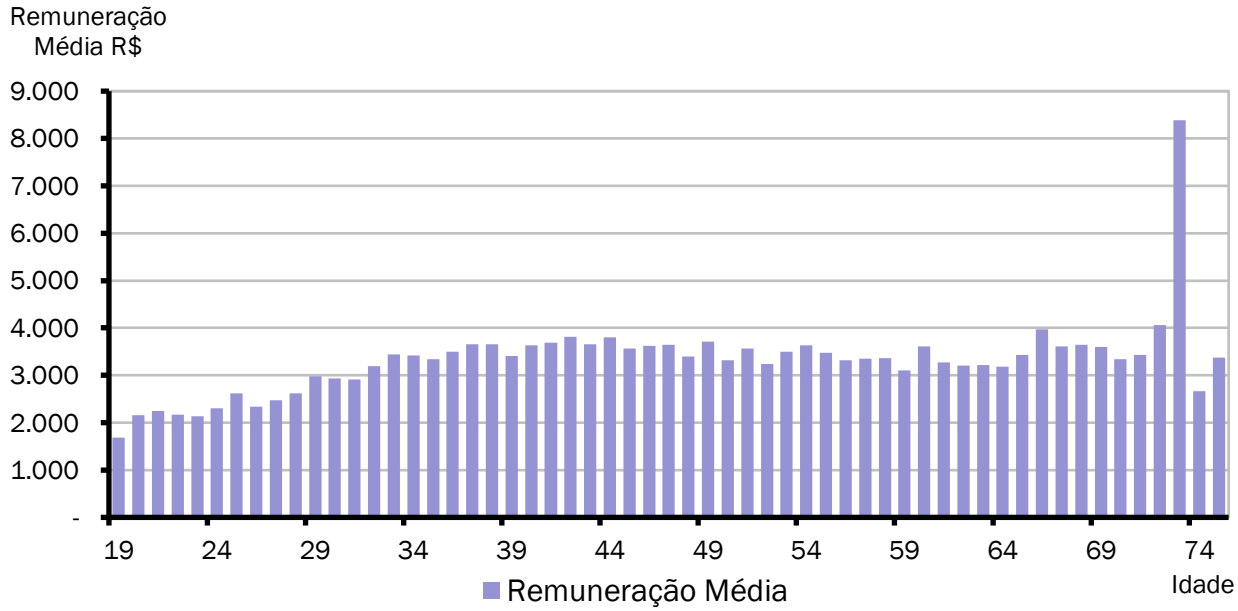
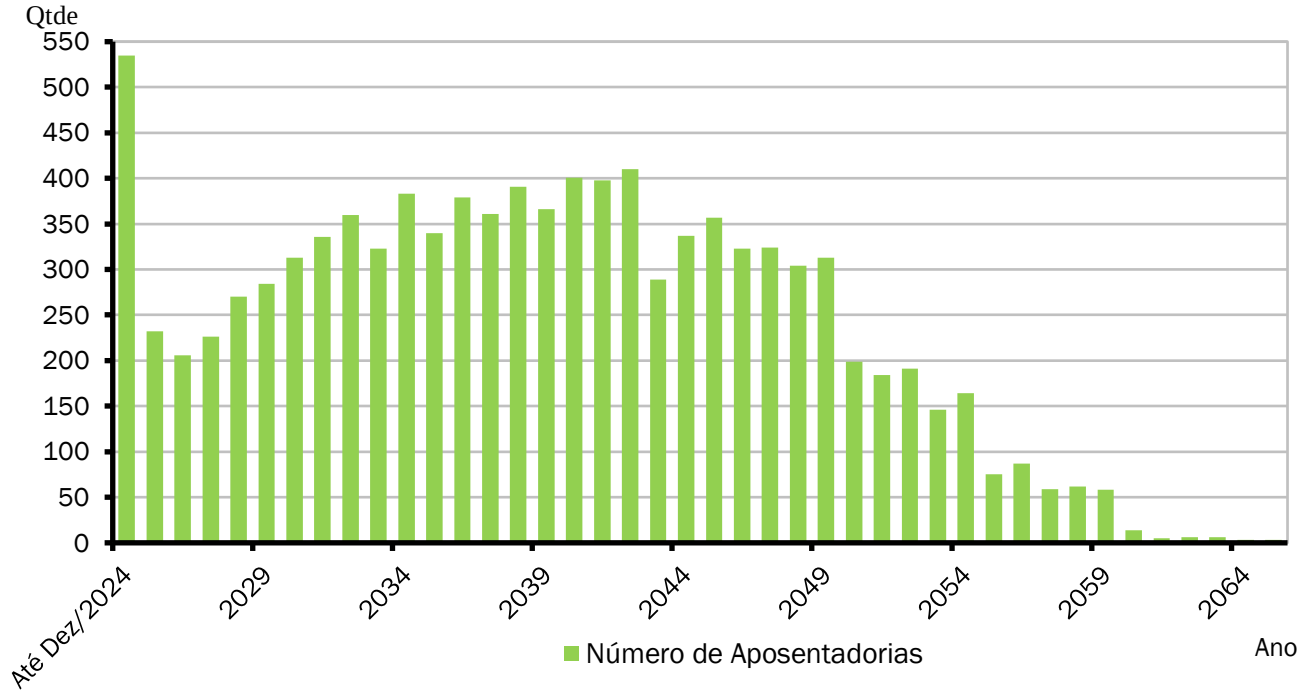


GRÁFICO VII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	535	9.488	2044	337	2.883
2025	232	9.256	2045	357	2.526
2026	206	9.050	2046	323	2.203
2027	226	8.824	2047	324	1.879
2028	270	8.554	2048	304	1.575
2029	284	8.270	2049	313	1.262
2030	313	7.957	2050	199	1.063
2031	336	7.621	2051	184	879
2032	360	7.261	2052	191	688
2033	323	6.938	2053	146	542
2034	383	6.555	2054	164	378
2035	340	6.215	2055	75	303
2036	379	5.836	2056	87	216
2037	361	5.475	2057	59	157
2038	391	5.084	2058	62	95
2039	366	4.718	2059	58	37
2040	401	4.317	2060	14	23
2041	398	3.919	2061	5	18
2042	410	3.509	2062	6	12
2043	289	3.220	2063	12	0

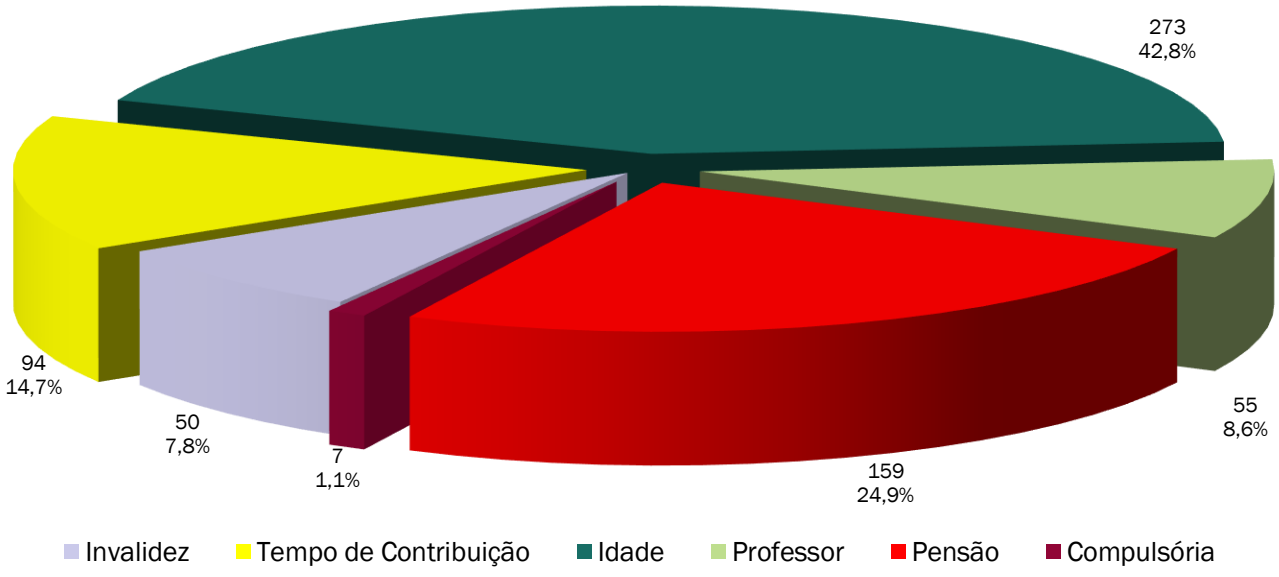
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	10	40	50
	Idade Média	56	60	59
	Benefício Médio (R$)	2.051,34	1.916,36	1.943,36
	Folha Mensal (R$)	20.513,37	76.654,53	97.167,90
Tempo de Contribuição	Quantidade	8	86	94
	Idade Média	67	62	62
	Benefício Médio (R$)	3.675,93	2.979,85	3.039,09
	Folha Mensal (R$)	29.407,43	256.267,02	285.674,45
Idade	Quantidade	31	242	273
	Idade Média	71	67	67
	Benefício Médio (R$)	1.591,86	1.550,33	1.555,05
	Folha Mensal (R$)	49.347,69	375.180,14	424.527,83
Professor	Quantidade	0	55	55
	Idade Média	0	61	61
	Benefício Médio (R$)	0,00	2.515,85	2.515,85
	Folha Mensal (R$)	0,00	138.371,80	138.371,80
Compulsória	Quantidade	7	0	7
	Idade Média	77	0	77
	Benefício Médio (R$)	1.721,56	0,00	1.721,56
	Folha Mensal (R$)	12.050,91	0,00	12.050,91
Total de Aposentadorias	Quantidade	56	423	479
	Idade Média	68	64	65
	Benefício Médio (R$)	1.987,85	2.001,12	1.999,57
	Folha Mensal (R$)	111.319,40	846.473,49	957.792,89
Pensionistas	Quantidade	86	73	159
	Idade Média	40	35	37
	Benefício Médio (R$)	1.761,74	1.776,05	1.768,31
	Folha Mensal (R$)	151.509,46	129.651,70	281.161,16
Total de Benefícios	Quantidade	142	496	638
	Idade Média	51	60	58
	Benefício Médio (R$)	1.850,91	1.967,99	1.941,93
	Folha Mensal (R$)	262.828,86	976.125,19	1.238.954,05

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



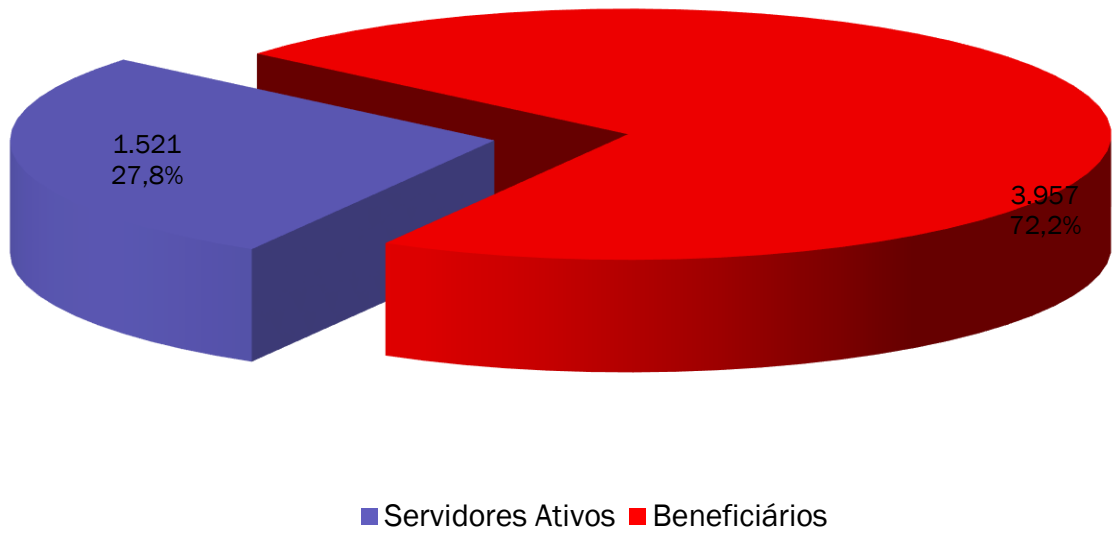
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.521	3.957	5.478
Remuneração/Provento Médio (R$)	6.085,28	5.017,66	5.314,09
Folha Mensal (R$)	9.255.710,42	19.854.874,86	29.110.585,28

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FINANCEIRO



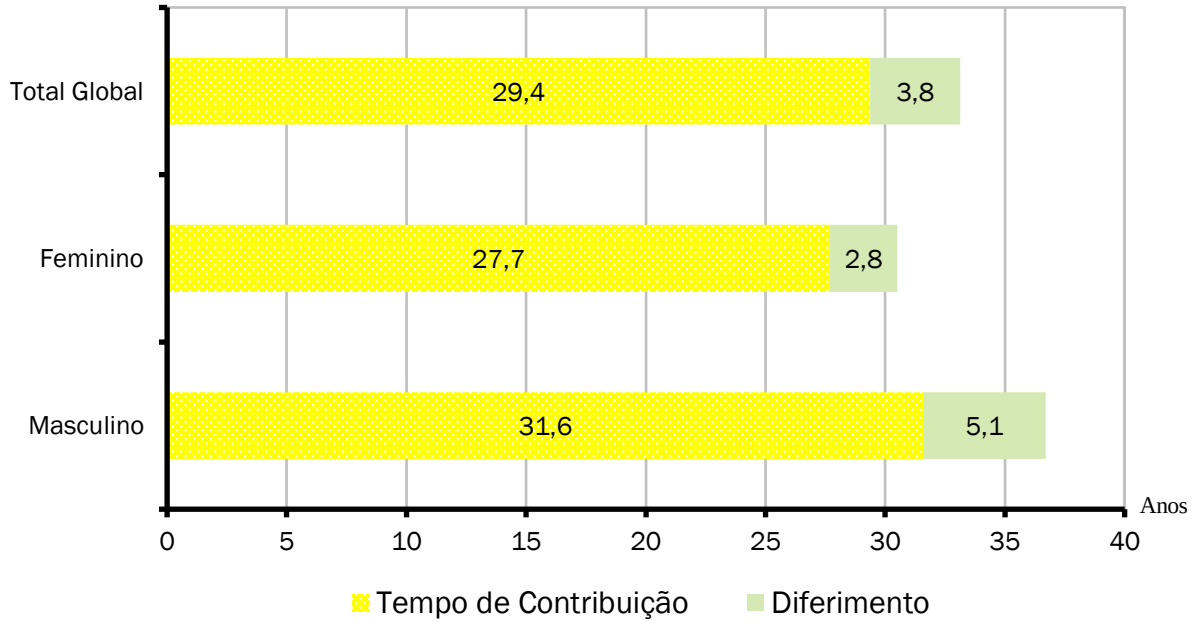
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	648	873	1.521
Idade Média	56,3	54,1	55,0
Tempo de INSS Anterior	3,7	2,0	2,7
Tempo de Serviço Público	27,9	25,7	26,6
Tempo de Serviço Total	31,6	27,7	29,4
Diferimento Médio (*)	5,1	2,8	3,8
Remuneração Média (R$)	6.150,27	6.037,04	6.085,28
Folha Mensal (R$	3.985.376,19	5.270.334,23	9.255.710,42

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

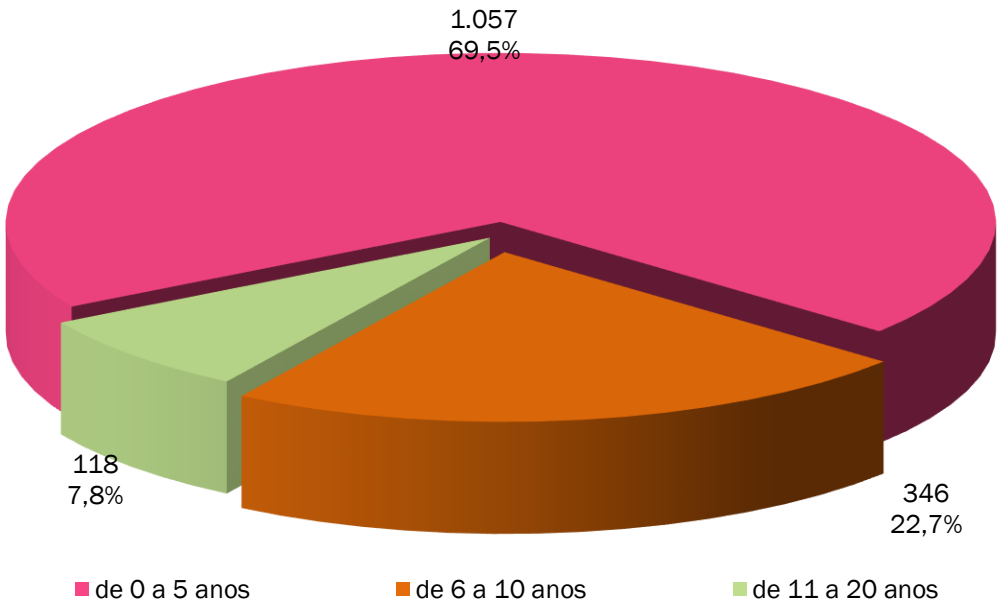
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	194	427	621
Idade Média	63	58	60
Tempo de Serviço Total	38	31	33
Remuneração Média (R$)	6.568,57	5.986,75	6.168,51
Folha Mensal (R$)	1.274.301,64	2.556.341,37	3.830.643,01

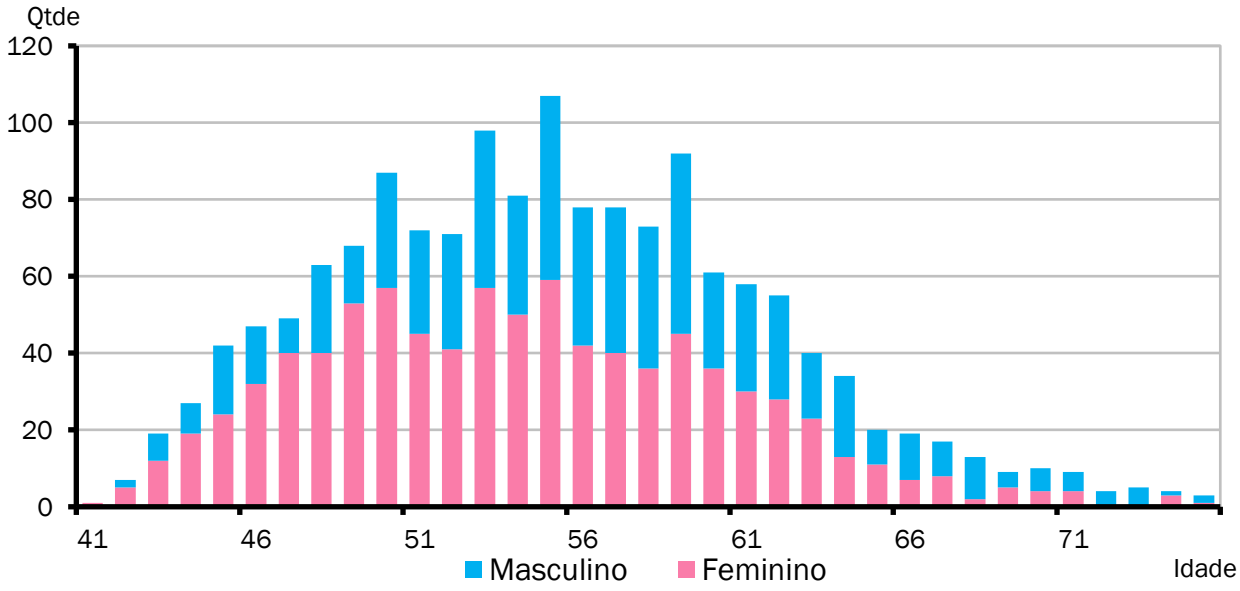
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

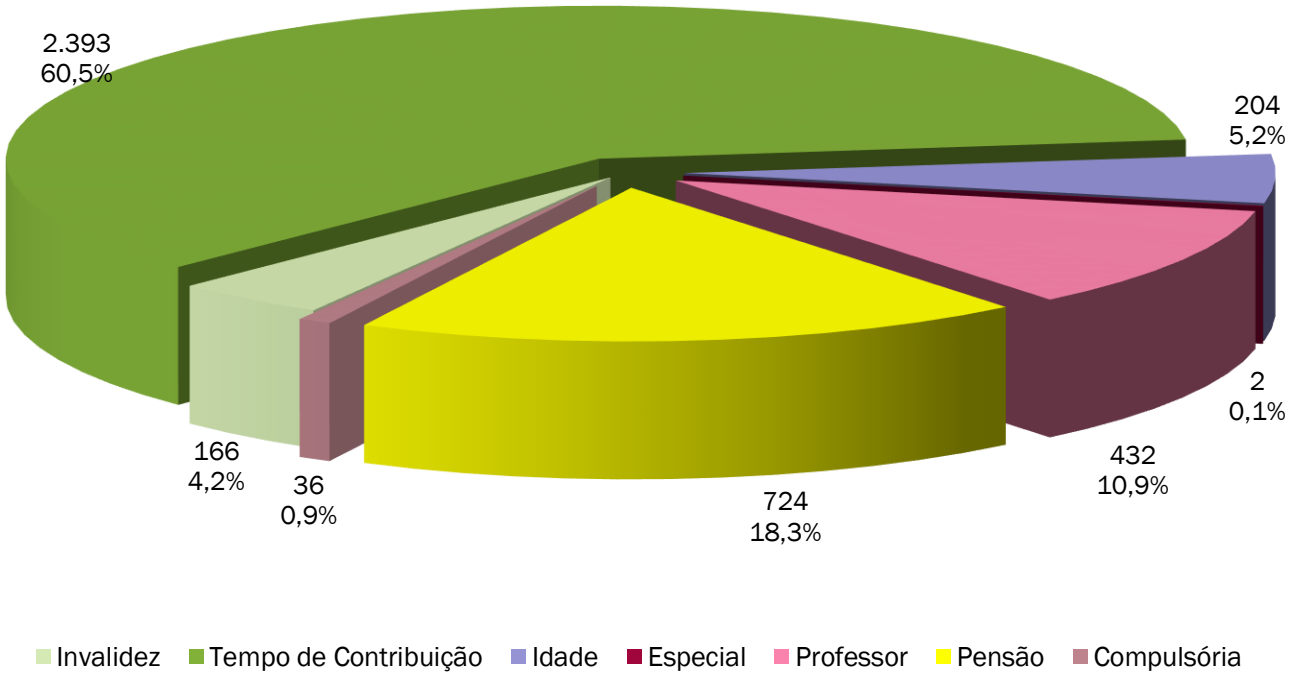
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	488	1033	2034	39	118
2025	133	900	2035	30	88
2026	124	776	2036	26	62
2027	116	660	2037	23	39
2028	108	552	2038	22	17
2029	88	464	2039	11	6
2030	79	385	2040	5	1
2031	73	312	2041	0	1
2032	87	225	2042	1	0
2033	68	157	2043	0	0

ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	61	105	166
	Idade Média	67,0	63,5	64,8
	Benefício Médio (R$)	3.538,64	2.900,28	3.134,85
	Folha Mensal (R$)	215.856,83	304.528,96	520.385,79
Tempo de Contribuição	Quantidade	858	1.535	2.393
	Idade Média	71,7	67,6	69,1
	Benefício Médio (R$)	6.169,89	5.767,55	5.911,81
	Folha Mensal (R$)	5.293.768,34	8.853.193,99	14.146.962,33
Idade	Quantidade	61	143	204
	Idade Média	75,6	70,2	71,8
	Benefício Médio (R$)	2.582,98	1.983,72	2.162,91
	Folha Mensal (R$)	157.561,84	283.672,42	441.234,26
Professor	Quantidade	6	426	432
	Idade Média	60,7	61,6	61,6
	Benefício Médio (R$)	5.394,60	4.614,66	4.625,49
	Folha Mensal (R$)	32.367,61	1.965.845,77	1.998.213,38
Compulsória	Quantidade	26	10	36
	Idade Média	83,1	85,3	83,7
	Benefício Médio (R$)	2.323,27	1.935,22	2.215,48
	Folha Mensal (R$)	60.405,00	19.352,17	79.757,17
Especial	Quantidade	1	1	2
	Idade Média	55,0	53,0	54,0
	Benefício Médio (R$)	8.881,27	8.642,72	8.762,00
	Folha Mensal (R$)	8.881,27	8.642,72	17.523,99
Total de Aposentadorias	Quantidade	1.013	2.220	3.233
	Idade Média	71,9	66,5	68,2
	Benefício Médio (R$)	5.694,81	5.151,01	5.321,40
	Folha Mensal (R$)	5.768.840,89	11.435.236,03	17.204.076,92
Pensionistas	Quantidade	130	594	724
	Idade Média	61,7	70,7	69,1
	Benefício Médio (R$)	2.962,26	3.814,32	3.661,32
	Folha Mensal (R$)	385.094,21	2.265.703,73	2.650.797,94
Total de Benefícios	Quantidade	1.143	2.814	3.957
	Idade Média	70,7	67,4	68,3
	Benefício Médio (R$)	5.384,02	4.868,85	5.017,66
	Folha Mensal (R$)	6.153.935,10	13.700.939,76	19.854.874,86

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS**	**0,00**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**4.731.523.512,91**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**2.560.120.503,35**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.705.999.331,28
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	46.536.881,58
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.820.169,92
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	95.521.776,43
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**1.119.003.521,38**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.311.827.516,98
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	49.640.013,49
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS	77.592.605,91
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	65.591.376,20
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**178.544.474,30**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	185.111.171,80
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	32.273,73
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.534.423,77
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**873.855.013,88**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.166.429.129,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	589.673.573,46
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	594.579.083,21
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	108.321.458,46
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**2.559.396.649,17**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.559.396.649,17
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**1.119.003.521,38**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.119.003.521,38
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**17.416.751,63**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	17.416.751,63
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	31/12/2024	31/01/2025	29/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
1.2.1.1.2.08.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**4.731.523.512,91**	**4.766.693.713,59**	**4.802.125.446,19**	**4.837.820.656,79**	**4.873.781.305,95**	**4.910.009.368,85**
2.2.7.2.1.01.00	**2.560.120.503,35**	**2.578.235.427,06**	**2.596.478.385,65**	**2.614.850.283,14**	**2.633.352.029,88**	**2.651.984.542,68**
2.2.7.2.1.01.01	2.705.999.331,28	2.725.146.465,71	2.744.428.930,62	2.763.847.681,51	2.783.403.680,63	2.803.097.897,02
2.2.7.2.1.01.03	46.536.881,58	46.866.167,67	47.197.781,12	47.531.738,38	47.868.055,98	48.206.750,60
2.2.7.2.1.01.04	3.820.169,92	3.847.200,71	3.874.422,56	3.901.836,80	3.929.444,81	3.957.247,94
2.2.7.2.1.01.05	95.521.776,43	96.197.670,28	96.878.341,29	97.563.823,19	98.254.149,96	98.949.355,80
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**1.119.003.521,38**	**1.127.712.530,19**	**1.136.489.319,68**	**1.145.334.417,40**	**1.154.248.354,97**	**1.163.231.668,15**
2.2.7.2.1.02.01	1.311.827.516,98	1.322.037.241,24	1.332.326.425,99	1.342.695.689,68	1.353.145.655,53	1.363.676.951,63
2.2.7.2.1.02.02	49.640.013,49	50.026.353,04	50.415.699,40	50.808.075,97	51.203.506,35	51.602.014,29
2.2.7.2.1.02.03	77.592.605,91	78.196.495,60	78.805.085,26	79.418.411,46	80.036.511,07	80.659.421,25
2.2.7.2.1.02.04	65.591.376,20	66.101.862,42	66.616.321,66	67.134.784,84	67.657.283,14	68.183.847,95
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**178.544.474,30**	**180.089.681,65**	**181.647.673,86**	**183.218.553,54**	**184.802.424,09**	**186.399.389,73**
2.2.7.2.1.03.01	185.111.171,80	186.713.210,42	188.328.504,12	189.957.159,27	191.599.283,09	193.254.983,62
2.2.7.2.1.03.03	32.273,73	32.553,04	32.834,66	33.118,62	33.404,92	33.693,59
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	6.534.423,77	6.590.975,73	6.647.995,59	6.705.487,11	6.763.454,08	6.821.900,30
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**873.855.013,88**	**880.656.074,70**	**887.510.066,99**	**894.417.402,71**	**901.378.497,01**	**908.393.768,29**
2.2.7.2.1.04.01	2.166.429.129,01	2.183.290.068,23	2.200.282.233,19	2.217.406.645,20	2.234.664.333,52	2.252.056.335,41
2.2.7.2.1.04.02	589.673.573,46	594.262.899,81	598.887.944,08	603.548.984,26	608.246.300,51	612.980.175,14
2.2.7.2.1.04.03	594.579.083,21	599.206.588,28	603.870.108,42	608.569.923,91	613.306.317,25	618.079.573,12
2.2.7.2.1.04.04	108.321.458,46	109.164.505,44	110.014.113,70	110.870.334,32	111.733.218,75	112.602.818,86
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**2.559.396.649,17**	**2.578.235.427,06**	**2.596.478.385,65**	**2.614.850.283,14**	**2.633.352.029,88**	**2.651.984.542,68**
2.2.7.2.2.01.01	2.559.396.649,17	2.578.235.427,06	2.596.478.385,65	2.614.850.283,14	2.633.352.029,88	2.651.984.542,68
2.2.7.2.2.02.00	**1.119.003.521,38**	**1.127.712.530,19**	**1.136.489.319,68**	**1.145.334.417,40**	**1.154.248.354,97**	**1.163.231.668,15**
2.2.7.2.2.02.03	1.119.003.521,38	1.127.712.530,19	1.136.489.319,68	1.145.334.417,40	1.154.248.354,97	1.163.231.668,15
2.3.6.2.1.01.00	**17.416.751,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	17.416.751,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
1.2.1.1.2.08.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**4.946.506.835,38**	**4.983.275.710,24**	**5.020.318.013,08**	**5.057.635.778,56**	**5.095.231.056,53**	**5.133.105.912,09**
2.2.7.2.1.01.00	**2.670.748.744,79**	**2.689.645.565,99**	**2.708.675.942,61**	**2.727.840.817,59**	**2.747.141.140,50**	**2.766.577.867,65**
2.2.7.2.1.01.01	2.822.931.306,54	2.842.904.891,95	2.863.019.642,93	2.883.276.556,15	2.903.676.635,30	2.924.220.891,16
2.2.7.2.1.01.03	48.547.839,02	48.891.338,14	49.237.264,97	49.585.636,66	49.936.470,48	50.289.783,80
2.2.7.2.1.01.04	3.985.247,57	4.013.445,10	4.041.841,92	4.070.439,43	4.099.239,05	4.128.242,22
2.2.7.2.1.01.05	99.649.475,16	100.354.542,72	101.064.593,43	101.779.662,47	102.499.785,26	103.224.997,50
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**1.172.284.896,89**	**1.181.408.585,33**	**1.190.603.281,84**	**1.199.869.539,06**	**1.209.207.913,95**	**1.218.618.967,77**
2.2.7.2.1.02.01	1.374.290.210,98	1.384.986.071,46	1.395.765.175,96	1.406.628.172,35	1.417.575.713,53	1.428.608.457,52
2.2.7.2.1.02.02	52.003.623,75	52.408.358,86	52.816.243,95	53.227.303,55	53.641.562,35	54.059.045,25
2.2.7.2.1.02.03	81.287.179,42	81.919.823,33	82.557.391,00	83.199.920,74	83.847.451,18	84.500.021,24
2.2.7.2.1.02.04	68.714.510,92	69.249.303,94	69.788.259,17	70.331.408,99	70.878.786,06	71.430.423,26
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**188.009.555,49**	**189.633.027,25**	**191.269.911,68**	**192.920.316,32**	**194.584.349,54**	**196.262.120,56**
2.2.7.2.1.03.01	194.924.369,76	196.607.551,27	198.304.638,77	200.015.743,74	201.740.978,53	203.480.456,39
2.2.7.2.1.03.03	33.984,64	34.278,10	34.573,98	34.872,31	35.173,10	35.476,37
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	6.880.829,63	6.940.245,93	7.000.153,11	7.060.555,11	7.121.455,89	7.182.859,46
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**915.463.638,20**	**922.588.531,68**	**929.768.876,95**	**937.005.105,59**	**944.297.652,54**	**951.646.956,11**
2.2.7.2.1.04.01	2.269.583.696,21	2.287.247.469,39	2.305.048.716,63	2.322.988.507,87	2.341.067.921,37	2.359.288.043,79
2.2.7.2.1.04.02	617.750.892,70	622.558.739,91	627.404.005,76	632.286.981,47	637.207.960,52	642.167.238,69
2.2.7.2.1.04.03	622.889.978,39	627.737.822,21	632.623.395,96	637.546.993,26	642.508.910,07	647.509.444,61
2.2.7.2.1.04.04	113.479.186,92	114.362.375,59	115.252.437,97	116.149.427,55	117.053.398,24	117.964.404,38

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**2.670.748.744,79**	**2.689.645.565,99**	**2.708.675.942,61**	**2.727.840.817,59**	**2.747.141.140,50**	**2.766.577.867,65**
2.2.7.2.2.01.01	2.670.748.744,79	2.689.645.565,99	2.708.675.942,61	2.727.840.817,59	2.747.141.140,50	2.766.577.867,65
2.2.7.2.2.02.00	**1.172.284.896,89**	**1.181.408.585,33**	**1.190.603.281,84**	**1.199.869.539,06**	**1.209.207.913,95**	**1.218.618.967,77**
2.2.7.2.2.02.03	1.172.284.896,89	1.181.408.585,33	1.190.603.281,84	1.199.869.539,06	1.209.207.913,95	1.218.618.967,77
2.3.6.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	175.338.059,03	31.752.726,61	143.585.332,42	1.212.032.379,23
2026	181.214.738,77	38.726.737,28	142.488.001,49	1.354.520.380,71
2027	187.323.838,28	45.023.576,91	142.300.261,37	1.496.820.642,09
2028	193.296.730,18	51.539.371,60	141.757.358,58	1.638.578.000,66
2029	198.599.392,62	59.677.716,78	138.921.675,84	1.777.499.676,51
2030	203.603.585,39	67.993.621,86	135.609.963,53	1.913.109.640,04
2031	207.900.901,92	77.528.902,00	130.371.999,92	2.043.481.639,96
2032	211.520.797,70	87.834.967,52	123.685.830,18	2.167.167.470,14
2033	214.660.162,56	97.906.430,34	116.753.732,22	2.283.921.202,36
2034	217.783.979,43	107.152.786,57	110.631.192,86	2.394.552.395,22
2035	220.018.644,47	117.513.928,65	102.504.715,82	2.497.057.111,04
2036	222.131.750,38	127.043.375,60	95.088.374,78	2.592.145.485,82
2037	222.862.248,07	138.173.897,18	84.688.350,89	2.676.833.836,71
2038	223.467.733,77	147.936.550,76	75.531.183,01	2.752.365.019,72
2039	222.982.768,89	159.383.064,42	63.599.704,47	2.815.964.724,19
2040	222.279.892,57	169.101.279,74	53.178.612,83	2.869.143.337,02
2041	219.998.544,85	181.424.674,84	38.573.870,01	2.907.717.207,03
2042	217.162.937,88	192.505.635,19	24.657.302,69	2.932.374.509,72
2043	213.428.281,62	203.548.164,51	9.880.117,11	2.942.254.626,83
2044	210.221.827,32	210.503.141,29	-281.313,97	2.941.973.312,85
2045	205.976.250,79	218.558.443,87	-12.582.193,08	2.929.391.119,78
2046	200.861.882,21	226.773.358,79	-25.911.476,58	2.903.479.643,20
2047	195.611.928,67	232.595.831,12	-36.983.902,45	2.866.495.740,75
2048	189.467.909,32	239.064.225,01	-49.596.315,69	2.816.899.425,06
2049	183.127.017,18	243.737.903,29	-60.610.886,11	2.756.288.538,95
2050	176.335.956,92	247.659.982,56	-71.324.025,64	2.684.964.513,31
2051	169.801.027,08	248.632.688,97	-78.831.661,89	2.606.132.851,42
2052	162.982.214,47	248.906.376,00	-85.924.161,53	2.520.208.689,89
2053	156.038.190,30	248.083.561,09	-92.045.370,79	2.428.163.319,10
2054	149.003.602,08	246.246.816,87	-97.243.214,79	2.330.920.104,30
2055	141.686.047,21	243.947.021,67	-102.260.974,46	2.228.659.129,84
2056	135.059.628,10	238.626.220,15	-103.566.592,05	2.125.092.537,79
2057	128.040.627,82	233.813.640,93	-105.773.013,11	2.019.319.524,68
2058	121.344.016,63	227.434.100,05	-106.090.083,42	1.913.229.441,26
2059	114.472.631,46	221.122.636,15	-106.650.004,69	1.806.579.436,57
2060	107.744.944,33	214.046.842,15	-106.301.897,82	1.700.277.538,74
2061	101.489.352,48	205.492.345,30	-104.002.992,82	1.596.274.545,92
2062	95.434.914,45	196.492.255,51	-101.057.341,06	1.495.217.204,87
2063	89.522.765,53	187.311.683,28	-97.788.917,75	1.397.428.287,12
2064	83.767.475,27	177.988.357,83	-94.220.882,56	1.303.207.404,56
2065	78.215.709,44	168.484.539,82	-90.268.830,38	1.212.938.574,18
2066	72.883.056,15	158.857.525,03	-85.974.468,88	1.126.964.105,30
2067	67.796.171,96	149.137.256,99	-81.341.085,03	1.045.623.020,27
2068	62.955.641,52	139.419.872,81	-76.464.231,29	969.158.788,98
2069	58.377.191,82	129.756.331,99	-71.379.140,17	897.779.648,81
2070	54.074.797,36	120.199.253,98	-66.124.456,62	831.655.192,19
2071	50.060.379,15	110.801.222,48	-60.740.843,33	770.914.348,87
2072	46.343.569,05	101.613.043,58	-55.269.474,53	715.644.874,34
2073	42.931.648,23	92.683.320,50	-49.751.672,27	665.893.202,07
2074	39.829.549,53	84.058.484,67	-44.228.935,14	621.664.266,93

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	37.039.830,51	75.781.761,37	-38.741.930,86	582.922.336,07
2076	34.562.720,14	67.893.245,52	-33.330.525,38	549.591.810,69
2077	32.396.099,14	60.428.793,04	-28.032.693,90	521.559.116,79
2078	30.535.500,12	53.418.027,09	-22.882.526,97	498.676.589,82
2079	28.974.297,18	46.883.964,52	-17.909.667,34	480.766.922,48
2080	27.703.907,31	40.842.641,82	-13.138.734,51	467.628.187,97
2081	26.714.048,18	35.302.982,70	-8.588.934,52	459.039.253,45
2082	25.993.029,27	30.266.872,26	-4.273.842,99	454.765.410,46
2083	25.528.018,09	25.728.537,21	-200.519,12	454.564.891,34
2084	25.305.514,22	21.676.716,45	3.628.797,77	458.193.689,11
2085	25.311.553,01	18.093.756,11	7.217.796,90	465.411.486,01
2086	25.532.070,38	14.956.486,28	10.575.584,10	475.987.070,10
2087	25.953.238,62	12.236.974,89	13.716.263,73	489.703.333,83
2088	26.561.802,23	9.903.970,80	16.657.831,43	506.361.165,26
2089	27.345.369,64	7.924.217,11	19.421.152,53	525.782.317,79
2090	28.292.631,63	6.263.509,30	22.029.122,33	547.811.440,12
2091	29.393.484,64	4.887.098,63	24.506.386,01	572.317.826,13
2092	30.639.169,51	3.760.647,12	26.878.522,39	599.196.348,52
2093	32.022.343,18	2.850.943,85	29.171.399,33	628.367.747,86
2094	33.537.134,96	2.126.588,07	31.410.546,89	659.778.294,74
2095	35.179.156,82	1.558.515,39	33.620.641,43	693.398.936,17
2096	36.945.444,68	1.119.899,07	35.825.545,61	729.224.481,79
2097	38.834.469,21	787.067,31	38.047.401,90	767.271.883,69
2098	40.846.049,42	539.373,66	40.306.675,76	807.578.559,45
2099	42.981.259,77	359.184,67	42.622.075,10	850.200.634,55
2100	45.242.311,41	231.464,48	45.010.846,93	895.211.481,48

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	12.182.599,62	3.553.902,68	15.010.534,34	1.005.689,97	31.752.726,61
2026	12.128.781,96	3.493.192,49	21.041.240,30	2.063.522,53	38.726.737,28
2027	12.065.022,97	3.355.770,78	26.429.073,14	3.173.710,02	45.023.576,91
2028	11.987.884,04	3.177.341,79	32.043.903,03	4.330.242,74	51.539.371,60
2029	11.893.890,22	3.064.972,56	39.192.177,60	5.526.676,40	59.677.716,78
2030	11.779.754,78	2.977.768,94	46.482.216,84	6.753.881,30	67.993.621,86
2031	11.642.601,78	2.846.616,64	55.038.289,66	8.001.393,92	77.528.902,00
2032	11.480.118,27	2.555.446,47	64.539.998,20	9.259.404,58	87.834.967,52
2033	11.290.664,76	2.414.318,45	73.687.687,17	10.513.759,96	97.906.430,34
2034	11.073.283,01	2.364.402,76	81.951.821,68	11.763.279,12	107.152.786,57
2035	10.827.629,08	2.274.254,24	91.413.592,80	12.998.452,53	117.513.928,65
2036	10.553.885,61	2.208.628,32	100.058.381,35	14.222.480,32	127.043.375,60
2037	10.252.643,38	2.140.829,63	110.358.191,12	15.422.233,05	138.173.897,18
2038	9.924.776,56	2.062.910,51	119.354.982,13	16.593.881,56	147.936.550,76
2039	9.571.460,54	1.970.782,54	130.106.704,59	17.734.116,75	159.383.064,42
2040	9.194.186,38	1.834.694,67	139.231.645,67	18.840.753,02	169.101.279,74
2041	8.794.810,97	1.771.824,82	150.953.669,52	19.904.369,53	181.424.674,84
2042	8.375.486,18	1.691.466,30	161.518.578,57	20.920.104,14	192.505.635,19
2043	7.938.780,51	1.596.489,65	172.128.850,33	21.884.044,02	203.548.164,51
2044	7.487.569,02	1.514.645,47	178.702.173,81	22.798.752,99	210.503.141,29
2045	7.025.003,77	1.411.737,11	186.462.380,84	23.659.322,15	218.558.443,87
2046	6.554.465,60	1.330.991,62	194.429.181,06	24.458.720,51	226.773.358,79
2047	6.079.575,29	1.263.835,15	200.060.752,94	25.191.667,74	232.595.831,12
2048	5.604.140,33	1.196.834,30	206.411.120,58	25.852.129,80	239.064.225,01

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	5.132.121,84	1.130.308,67	211.038.518,14	26.436.954,64	243.737.903,29
2050	4.667.653,28	1.064.543,18	214.982.817,32	26.944.968,78	247.659.982,56
2051	4.215.091,28	999.803,94	216.046.403,41	27.371.390,34	248.632.688,97
2052	3.778.789,41	936.280,46	216.477.148,60	27.714.157,53	248.906.376,00
2053	3.362.884,07	874.186,09	215.874.135,00	27.972.355,93	248.083.561,09
2054	2.970.851,86	813.770,87	214.317.618,60	28.144.575,54	246.246.816,87
2055	2.605.149,33	755.405,05	212.360.259,73	28.226.207,56	243.947.021,67
2056	2.267.520,99	699.403,02	207.435.566,44	28.223.729,70	238.626.220,15
2057	1.958.789,22	646.043,67	203.080.206,45	28.128.601,59	233.813.640,93
2058	1.679.128,09	595.417,98	197.216.331,74	27.943.222,24	227.434.100,05
2059	1.428.100,89	547.470,61	191.483.815,51	27.663.249,14	221.122.636,15
2060	1.204.812,98	502.066,32	185.049.771,31	27.290.191,54	214.046.842,15
2061	1.008.126,06	459.079,84	177.194.146,64	26.830.992,76	205.492.345,30
2062	836.600,53	418.419,45	168.950.230,85	26.287.004,68	196.492.255,51
2063	688.603,15	379.980,43	160.584.281,33	25.658.818,37	187.311.683,28
2064	562.331,16	343.682,30	152.135.288,58	24.947.055,79	177.988.357,83
2065	455.773,83	309.514,25	143.565.799,81	24.153.451,93	168.484.539,82
2066	366.902,09	277.501,34	134.932.709,65	23.280.411,95	158.857.525,03
2067	293.637,73	247.718,52	126.264.236,91	22.331.663,83	149.137.256,99
2068	233.867,38	220.207,53	117.653.731,65	21.312.066,25	139.419.872,81
2069	185.610,22	194.987,98	109.147.379,76	20.228.354,03	129.756.331,99
2070	146.967,64	172.013,81	100.790.416,74	19.089.855,79	120.199.253,98
2071	116.188,24	151.185,81	92.626.045,23	17.907.803,20	110.801.222,48
2072	91.657,05	132.376,93	84.694.681,81	16.694.327,79	101.613.043,58
2073	72.059,46	115.432,91	77.034.024,16	15.461.803,97	92.683.320,50
2074	56.433,31	100.192,96	69.679.543,81	14.222.314,59	84.058.484,67
2075	44.006,16	86.526,86	62.663.634,85	12.987.593,50	75.781.761,37
2076	34.135,16	74.310,80	56.015.551,29	11.769.248,27	67.893.245,52
2077	26.305,09	63.460,88	49.759.670,15	10.579.356,92	60.428.793,04
2078	20.116,52	53.900,77	43.914.284,35	9.429.725,45	53.418.027,09
2079	15.232,48	45.551,62	38.491.837,23	8.331.343,19	46.883.964,52
2080	11.375,56	38.323,71	33.499.562,58	7.293.379,97	40.842.641,82
2081	8.333,68	32.120,92	28.938.807,36	6.323.720,74	35.302.982,70
2082	5.941,13	26.847,06	24.805.708,25	5.428.375,82	30.266.872,26
2083	4.083,04	22.407,67	21.090.741,99	4.611.304,51	25.728.537,21
2084	2.686,62	18.687,85	17.781.080,26	3.874.261,72	21.676.716,45
2085	1.680,00	15.551,18	14.859.390,66	3.217.134,27	18.093.756,11
2086	982,68	12.876,56	12.304.270,56	2.638.356,48	14.956.486,28
2087	527,67	10.584,92	10.090.701,79	2.135.160,51	12.236.974,89
2088	259,04	8.633,48	8.191.470,35	1.703.607,93	9.903.970,80
2089	111,96	7.003,42	6.577.891,13	1.339.210,60	7.924.217,11
2090	37,79	5.676,01	5.221.305,07	1.036.490,43	6.263.509,30
2091	7,85	4.606,41	4.093.295,07	789.189,30	4.887.098,63
2092	0,59	3.738,68	3.166.554,86	590.352,99	3.760.647,12
2093	0,00	3.018,50	2.414.851,70	433.073,65	2.850.943,85
2094	0,00	2.412,65	1.813.186,93	310.988,49	2.126.588,07
2095	0,00	1.903,40	1.338.349,99	218.262,00	1.558.515,39
2096	0,00	1.476,21	969.275,79	149.147,07	1.119.899,07
2097	0,00	1.118,28	687.112,21	98.836,82	787.067,31
2098	0,00	819,40	475.345,51	63.208,75	539.373,66
2099	0,00	574,24	319.738,88	38.871,55	359.184,67
2100	0,00	379,13	208.192,23	22.893,12	231.464,48

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE– FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	58.502.694,19	58.515.079,03	2.423,43	0,00	120.169,51	1.356.309,98	56.841.382,89	175.338.059,03
2026	57.432.647,48	57.466.297,41	2.415,12	0,00	126.562,52	1.706.693,66	64.480.122,57	181.214.738,77
2027	56.529.758,05	56.573.401,47	2.405,89	0,00	133.295,65	2.024.492,97	72.060.484,25	187.323.838,28
2028	55.559.370,56	55.609.678,48	2.395,51	0,00	140.386,98	2.354.040,49	79.630.858,16	193.296.730,18
2029	54.222.446,72	54.290.365,60	2.383,68	0,00	147.855,57	2.763.991,42	87.172.349,64	198.599.392,62
2030	52.809.130,23	52.890.634,12	2.370,11	0,00	155.721,48	3.182.746,66	94.562.982,79	203.603.585,39
2031	51.100.208,76	51.193.446,01	2.354,53	0,00	164.005,86	3.663.453,91	101.777.432,85	207.900.901,92
2032	49.169.364,27	49.277.716,56	2.336,71	0,00	172.730,98	4.185.425,94	108.713.223,25	211.520.797,70
2033	47.177.562,52	47.311.195,27	2.316,51	0,00	181.920,26	4.693.858,58	115.293.309,41	214.660.162,56
2034	45.381.521,37	45.543.853,49	2.293,81	0,00	191.598,42	5.160.104,37	121.504.607,97	217.783.979,43
2035	43.284.639,44	43.456.658,40	2.268,53	0,00	201.791,46	5.683.099,22	127.390.187,43	220.018.644,47
2036	41.358.046,84	41.550.937,85	2.240,54	0,00	212.526,76	6.164.560,08	132.843.438,31	222.131.750,38
2037	38.995.882,70	39.235.505,38	2.209,64	0,00	0,00	6.726.510,50	137.902.139,85	222.862.248,07
2038	36.794.321,98	37.043.067,40	2.175,48	0,00	0,00	7.220.608,80	142.407.560,11	223.467.733,77
2039	34.235.896,94	34.519.432,18	2.137,60	0,00	0,00	7.799.483,12	146.425.819,05	222.982.768,89
2040	31.935.269,55	32.240.264,98	2.095,40	0,00	0,00	8.292.939,31	149.809.323,33	222.279.892,57
2041	29.035.686,50	29.406.480,65	2.048,35	0,00	0,00	8.915.903,82	152.638.425,53	219.998.544,85
2042	26.292.714,53	26.700.374,54	1.995,93	0,00	0,00	9.477.297,47	154.690.555,41	217.162.937,88
2043	23.466.344,91	23.920.435,83	1.937,85	0,00	0,00	10.037.239,11	156.002.323,92	213.428.281,62
2044	21.410.301,80	21.888.881,01	1.874,02	0,00	0,00	10.392.824,34	156.527.946,15	210.221.827,32
2045	19.069.791,87	19.587.772,29	1.804,41	0,00	0,00	10.803.901,98	156.512.980,24	205.976.250,79
2046	16.619.993,28	17.173.799,73	1.729,03	0,00	0,00	11.222.752,60	155.843.607,57	200.861.882,21
2047	14.528.505,17	15.094.814,96	1.647,67	0,00	0,00	11.521.843,85	154.465.117,02	195.611.928,67
2048	12.245.991,59	12.869.547,77	1.559,92	0,00	0,00	11.853.236,63	152.497.573,41	189.467.909,32
2049	10.259.801,68	10.911.863,15	1.465,32	0,00	0,00	12.094.837,62	149.859.049,41	183.127.017,18
2050	8.375.817,97	9.025.489,50	1.363,61	0,00	0,00	12.298.735,57	146.634.550,27	176.335.956,92
2051	6.977.896,26	7.626.788,75	1.255,30	0,00	0,00	12.354.974,66	142.840.112,11	169.801.027,08
2052	5.647.201,24	6.311.596,47	1.141,92	0,00	0,00	12.376.007,14	138.646.267,70	162.982.214,47
2053	4.477.683,27	5.142.485,30	1.026,09	0,00	0,00	12.341.893,34	134.075.102,30	156.038.190,30
2054	3.445.279,77	4.122.415,89	911,13	0,00	0,00	12.256.706,71	129.178.288,58	149.003.602,08
2055	2.434.878,80	3.097.468,03	800,15	0,00	0,00	12.147.950,68	124.004.949,55	141.686.047,21
2056	1.982.169,07	2.624.400,80	696,10	0,00	0,00	11.887.696,42	118.564.665,71	135.059.628,10
2057	1.342.230,92	1.990.483,63	599,68	0,00	0,00	11.652.390,58	113.054.923,01	128.040.627,82
2058	973.919,38	1.603.518,62	511,23	0,00	0,00	11.338.268,69	107.427.798,71	121.344.016,63
2059	528.114,31	1.133.189,46	430,80	0,00	0,00	11.027.090,61	101.783.806,28	114.472.631,46
2060	186.061,32	771.248,52	358,25	0,00	0,00	10.677.250,21	96.110.026,03	107.744.944,33
2061	111.098,10	670.145,90	293,38	0,00	0,00	10.253.050,04	90.454.765,06	101.489.352,48
2062	87.181,11	619.527,76	235,91	0,00	0,00	9.806.163,83	84.921.805,84	95.434.914,45
2063	60.996,18	566.152,98	185,56	0,00	0,00	9.349.875,51	79.545.555,30	89.522.765,53
2064	30.253,64	507.794,96	142,03	0,00	0,00	8.886.099,77	74.343.184,87	83.767.475,27
2065	11.222,09	460.771,60	105,05	0,00	0,00	8.412.976,78	69.330.633,92	78.215.709,44
2066	0,00	421.246,10	74,34	0,00	0,00	7.933.403,56	64.528.332,15	72.883.056,15
2067	0,00	392.726,76	49,59	0,00	0,00	7.448.905,21	59.954.490,40	67.796.171,96
2068	0,00	364.147,03	30,56	0,00	0,00	6.964.319,25	55.627.144,68	62.955.641,52
2069	0,00	335.705,66	17,03	0,00	0,00	6.482.221,56	51.559.247,57	58.377.191,82
2070	0,00	307.638,69	8,12	0,00	0,00	6.005.273,23	47.761.877,32	54.074.797,36
2071	0,00	280.189,46	2,94	0,00	0,00	5.536.130,53	44.244.056,22	50.060.379,15
2072	0,00	253.566,17	0,64	0,00	0,00	5.077.358,88	41.012.643,36	46.343.569,05
2073	0,00	227.930,98	0,05	0,00	0,00	4.631.409,89	38.072.307,31	42.931.648,23
2074	0,00	203.409,09	0,00	0,00	0,00	4.200.622,09	35.425.518,35	39.829.549,53

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	0,00	180.122,14	0,00	0,00	0,00	3.787.169,37	33.072.539,00	37.039.830,51
2076	0,00	158.183,51	0,00	0,00	0,00	3.393.068,35	31.011.468,28	34.562.720,14
2077	0,00	137.694,69	0,00	0,00	0,00	3.020.120,12	29.238.284,33	32.396.099,14
2078	0,00	118.742,00	0,00	0,00	0,00	2.669.813,11	27.746.945,01	30.535.500,12
2079	0,00	101.399,09	0,00	0,00	0,00	2.343.303,51	26.529.594,58	28.974.297,18
2080	0,00	85.705,61	0,00	0,00	0,00	2.041.401,42	25.576.800,28	27.703.907,31
2081	0,00	71.675,30	0,00	0,00	0,00	1.764.553,28	24.877.819,60	26.714.048,18
2082	0,00	59.279,87	0,00	0,00	0,00	1.512.861,12	24.420.888,28	25.993.029,27
2083	0,00	48.461,44	0,00	0,00	0,00	1.286.036,81	24.193.519,84	25.528.018,09
2084	0,00	39.141,00	0,00	0,00	0,00	1.083.521,00	24.182.852,22	25.305.514,22
2085	0,00	31.214,65	0,00	0,00	0,00	904.434,10	24.375.904,26	25.311.553,01
2086	0,00	24.559,48	0,00	0,00	0,00	747.619,84	24.759.891,06	25.532.070,38
2087	0,00	19.041,18	0,00	0,00	0,00	611.685,31	25.322.512,13	25.953.238,62
2088	0,00	14.517,26	0,00	0,00	0,00	495.067,61	26.052.217,36	26.561.802,23
2089	0,00	10.850,51	0,00	0,00	0,00	396.105,14	26.938.413,99	27.345.369,64
2090	0,00	7.921,33	0,00	0,00	0,00	313.090,99	27.971.619,31	28.292.631,63
2091	0,00	5.629,25	0,00	0,00	0,00	244.286,78	29.143.568,61	29.393.484,64
2092	0,00	3.884,38	0,00	0,00	0,00	187.976,78	30.447.308,35	30.639.169,51
2093	0,00	2.595,15	0,00	0,00	0,00	142.502,29	31.877.245,74	32.022.343,18
2094	0,00	1.677,27	0,00	0,00	0,00	106.293,50	33.429.164,19	33.537.134,96
2095	0,00	1.053,83	0,00	0,00	0,00	77.897,71	35.100.205,28	35.179.156,82
2096	0,00	648,39	0,00	0,00	0,00	55.972,89	36.888.823,40	36.945.444,68
2097	0,00	390,45	0,00	0,00	0,00	39.336,33	38.794.742,43	38.834.469,21
2098	0,00	228,77	0,00	0,00	0,00	26.956,44	40.818.864,21	40.846.049,42
2099	0,00	129,88	0,00	0,00	0,00	17.950,53	42.963.179,36	42.981.259,77
2100	0,00	70,37	0,00	0,00	0,00	11.567,28	45.230.673,76	45.242.311,41

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	38.664.685,67	288.324.011,79	-249.659.326,12	0,00
2026	36.335.914,02	294.673.940,84	-258.338.026,82	0,00
2027	33.979.566,72	300.592.030,64	-266.612.463,92	0,00
2028	31.838.353,76	305.287.412,96	-273.449.059,20	0,00
2029	29.894.482,24	307.750.665,64	-277.856.183,40	0,00
2030	28.118.286,97	308.849.149,20	-280.730.862,23	0,00
2031	26.488.442,21	308.676.118,70	-282.187.676,49	0,00
2032	24.868.664,15	307.653.020,32	-282.784.356,17	0,00
2033	23.031.634,13	306.943.313,82	-283.911.679,69	0,00
2034	21.457.470,19	304.146.474,76	-282.689.004,57	0,00
2035	20.263.586,86	298.840.825,54	-278.577.238,68	0,00
2036	19.296.172,96	291.718.807,16	-272.422.634,20	0,00
2037	18.333.840,70	284.208.752,35	-265.874.911,65	0,00
2038	17.416.252,09	275.854.553,99	-258.438.301,90	0,00
2039	16.536.025,92	266.854.835,51	-250.318.809,59	0,00
2040	15.759.086,67	256.939.222,38	-241.180.135,71	0,00
2041	15.052.742,12	246.370.617,03	-231.317.874,91	0,00
2042	14.408.117,61	235.291.437,79	-220.883.320,18	0,00
2043	13.734.986,99	224.056.580,89	-210.321.593,90	0,00
2044	13.067.324,10	212.646.990,71	-199.579.666,61	0,00
2045	12.391.620,11	201.141.083,86	-188.749.463,75	0,00
2046	11.710.313,70	189.586.479,65	-177.876.165,95	0,00
2047	11.025.888,27	178.030.893,39	-167.005.005,12	0,00
2048	10.340.973,04	166.523.340,77	-156.182.367,73	0,00
2049	9.658.424,76	155.114.112,22	-145.455.687,46	0,00
2050	8.981.460,37	143.855.998,10	-134.874.537,73	0,00
2051	8.313.573,54	132.803.445,32	-124.489.871,78	0,00
2052	7.658.303,44	122.010.593,82	-114.352.290,38	0,00
2053	7.019.159,83	111.530.896,61	-104.511.736,78	0,00
2054	6.399.427,59	101.414.348,28	-95.014.920,69	0,00
2055	5.801.995,78	91.706.190,80	-85.904.195,02	0,00
2056	5.229.523,95	82.447.386,61	-77.217.862,66	0,00
2057	4.684.571,39	73.675.636,01	-68.991.064,62	0,00
2058	4.169.433,18	65.423.121,81	-61.253.688,63	0,00
2059	3.685.953,30	57.714.386,39	-54.028.433,09	0,00
2060	3.235.508,53	50.565.940,69	-47.330.432,16	0,00
2061	2.818.985,46	43.985.741,20	-41.166.755,74	0,00
2062	2.436.813,57	37.973.558,83	-35.536.745,26	0,00
2063	2.088.940,10	32.522.083,05	-30.433.142,95	0,00
2064	1.775.043,14	27.619.476,62	-25.844.433,48	0,00
2065	1.494.472,88	23.248.924,03	-21.754.451,15	0,00
2066	1.246.262,52	19.389.482,29	-18.143.219,77	0,00
2067	1.029.018,54	16.015.318,01	-14.986.299,47	0,00
2068	840.988,55	13.096.974,43	-12.255.985,88	0,00
2069	680.038,31	10.600.692,24	-9.920.653,93	0,00
2070	543.767,27	8.489.079,86	-7.945.312,59	0,00
2071	429.642,58	6.722.770,46	-6.293.127,88	0,00
2072	335.089,18	5.261.462,79	-4.926.373,61	0,00
2073	257.659,37	4.066.193,41	-3.808.534,04	0,00
2074	195.042,23	3.099.837,02	-2.904.794,79	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	145.120,27	2.328.423,35	-2.183.303,08	0,00
2076	105.900,23	1.720.530,12	-1.614.629,89	0,00
2077	75.602,62	1.248.421,53	-1.172.818,91	0,00
2078	52.659,18	887.874,22	-835.215,04	0,00
2079	35.674,36	617.752,58	-582.078,22	0,00
2080	23.406,94	419.722,88	-396.315,94	0,00
2081	14.851,64	278.719,46	-263.867,82	0,00
2082	9.156,32	181.954,08	-172.797,76	0,00
2083	5.554,00	118.148,90	-112.594,90	0,00
2084	3.392,60	77.780,21	-74.387,61	0,00
2085	2.155,04	53.094,06	-50.939,02	0,00
2086	1.459,89	38.185,63	-36.725,74	0,00
2087	1.061,94	29.002,91	-27.940,97	0,00
2088	822,53	23.013,88	-22.191,35	0,00
2089	661,20	18.676,58	-18.015,38	0,00
2090	535,90	15.174,69	-14.638,79	0,00
2091	429,88	12.178,21	-11.748,33	0,00
2092	338,35	9.584,80	-9.246,45	0,00
2093	259,89	7.362,19	-7.102,30	0,00
2094	193,76	5.488,67	-5.294,91	0,00
2095	139,11	3.940,70	-3.801,59	0,00
2096	95,16	2.695,57	-2.600,41	0,00
2097	61,16	1.732,79	-1.671,63	0,00
2098	36,27	1.027,35	-991,08	0,00
2099	19,23	544,67	-525,44	0,00
2100	8,59	243,34	-234,75	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	217.565.184,50	32.667.362,86	37.469.488,83	621.975,60	288.324.011,79
2026	215.223.397,85	31.259.238,96	46.909.376,50	1.281.927,53	294.673.940,84
2027	212.534.819,07	29.621.477,46	56.460.615,47	1.975.118,64	300.592.030,64
2028	209.411.444,21	28.217.196,47	64.962.878,18	2.695.894,10	305.287.412,96
2029	205.798.174,77	26.858.460,54	71.657.802,55	3.436.227,78	307.750.665,64
2030	201.671.652,10	25.460.226,74	77.530.127,01	4.187.143,35	308.849.149,20
2031	197.033.409,64	24.175.928,24	82.527.179,71	4.939.601,11	308.676.118,70
2032	191.901.598,42	22.861.233,61	87.205.219,51	5.684.968,78	307.653.020,32
2033	186.305.794,53	21.570.112,00	92.653.380,96	6.414.026,33	306.943.313,82
2034	180.283.334,78	20.327.796,36	96.416.895,27	7.118.448,35	304.146.474,76
2035	173.877.215,59	19.045.735,88	98.127.603,59	7.790.270,48	298.840.825,54
2036	167.134.503,06	17.807.514,92	98.355.004,97	8.421.784,21	291.718.807,16
2037	160.102.692,84	16.632.835,56	98.465.174,68	9.008.049,27	284.208.752,35
2038	152.827.678,06	15.488.524,23	97.994.558,37	9.543.793,33	275.854.553,99
2039	145.351.336,62	14.377.724,95	97.101.034,46	10.024.739,48	266.854.835,51
2040	137.713.466,30	13.303.134,15	95.476.398,42	10.446.223,51	256.939.222,38
2041	129.954.196,83	12.267.085,69	93.343.451,85	10.805.882,66	246.370.617,03
2042	122.114.655,46	11.271.552,08	90.802.851,47	11.102.378,78	235.291.437,79
2043	114.236.662,99	10.318.669,32	88.166.948,05	11.334.300,53	224.056.580,89
2044	106.364.573,87	9.411.246,70	85.369.987,65	11.501.182,49	212.646.990,71
2045	98.543.517,43	8.552.151,60	82.442.447,29	11.602.967,54	201.141.083,86
2046	90.819.001,94	7.743.887,17	79.383.746,27	11.639.844,27	189.586.479,65
2047	83.235.669,28	6.988.045,49	76.195.140,48	11.612.038,14	178.030.893,39

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2048	75.837.849,14	6.284.753,15	72.881.119,31	11.519.619,17	166.523.340,77
2049	68.668.023,71	5.633.435,84	69.449.914,22	11.362.738,45	155.114.112,22
2050	61.767.574,00	5.032.811,40	65.913.466,13	11.142.146,57	143.855.998,10
2051	55.175.364,03	4.481.432,02	62.286.884,64	10.859.764,63	132.803.445,32
2052	48.925.727,48	3.977.756,30	58.588.367,12	10.518.742,92	122.010.593,82
2053	43.049.343,21	3.519.960,35	54.838.254,08	10.123.338,97	111.530.896,61
2054	37.571.054,84	3.105.842,02	51.059.073,81	9.678.377,61	101.414.348,28
2055	32.509.037,61	2.732.730,96	47.275.636,32	9.188.785,91	91.706.190,80
2056	27.875.373,49	2.397.694,73	43.514.548,90	8.659.769,49	82.447.386,61
2057	23.676.433,26	2.098.076,05	39.804.002,79	8.097.123,91	73.675.636,01
2058	19.911.597,91	1.831.116,30	36.172.995,16	7.507.412,44	65.423.121,81
2059	16.572.319,67	1.594.077,38	32.649.466,23	6.898.523,11	57.714.386,39
2060	13.643.120,40	1.384.491,73	29.258.861,76	6.279.466,80	50.565.940,69
2061	11.102.378,29	1.200.166,58	26.023.393,50	5.659.802,83	43.985.741,20
2062	8.923.454,67	1.038.883,56	22.962.788,72	5.048.431,88	37.973.558,83
2063	7.076.542,45	898.486,50	20.093.495,61	4.453.558,49	32.522.083,05
2064	5.530.585,57	776.741,91	17.429.568,42	3.882.580,72	27.619.476,62
2065	4.253.323,61	671.405,53	14.982.108,61	3.342.086,28	23.248.924,03
2066	3.213.233,73	580.350,96	12.758.119,55	2.837.778,05	19.389.482,29
2067	2.379.956,04	501.707,23	10.759.205,71	2.374.449,03	16.015.318,01
2068	1.724.577,40	433.922,09	8.982.776,00	1.955.698,94	13.096.974,43
2069	1.219.640,48	375.688,72	7.421.254,15	1.584.108,89	10.600.692,24
2070	839.660,19	325.780,90	6.062.958,06	1.260.680,71	8.489.079,86
2071	561.027,43	283.016,72	4.893.868,23	984.858,08	6.722.770,46
2072	362.317,48	246.280,14	3.898.274,06	754.591,11	5.261.462,79
2073	225.050,72	214.586,55	3.060.022,28	566.533,86	4.066.193,41
2074	133.736,86	187.122,14	2.363.023,88	415.954,14	3.099.837,02
2075	75.827,52	163.206,39	1.791.494,06	297.895,38	2.328.423,35
2076	40.995,99	142.329,45	1.330.133,09	207.071,59	1.720.530,12
2077	21.264,09	124.082,75	964.269,99	138.804,70	1.248.421,53
2078	10.703,43	108.086,83	679.854,77	89.229,19	887.874,22
2079	5.382,09	93.994,45	463.765,95	54.610,09	617.752,58
2080	2.795,57	81.517,06	304.007,49	31.402,76	419.722,88
2081	1.513,74	70.438,23	190.054,70	16.712,79	278.719,46
2082	817,78	60.600,38	112.477,33	8.058,59	181.954,08
2083	420,05	51.894,66	62.458,45	3.375,74	118.148,90
2084	192,05	44.240,77	32.176,48	1.170,91	77.780,21
2085	68,15	37.561,55	15.147,86	316,50	53.094,06
2086	14,69	31.777,52	6.331,60	61,82	38.185,63
2087	1,11	26.758,82	2.235,28	7,70	29.002,91
2088	0,01	22.385,23	628,17	0,47	23.013,88
2089	0,00	18.546,78	129,79	0,01	18.676,58
2090	0,00	15.158,01	16,68	0,00	15.174,69
2091	0,00	12.177,27	0,94	0,00	12.178,21
2092	0,00	9.584,79	0,01	0,00	9.584,80
2093	0,00	7.362,19	0,00	0,00	7.362,19
2094	0,00	5.488,67	0,00	0,00	5.488,67
2095	0,00	3.940,70	0,00	0,00	3.940,70
2096	0,00	2.695,57	0,00	0,00	2.695,57
2097	0,00	1.732,79	0,00	0,00	1.732,79
2098	0,00	1.027,35	0,00	0,00	1.027,35
2099	0,00	544,67	0,00	0,00	544,67
2100	0,00	243,34	0,00	0,00	243,34

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	11.127.380,95	11.950.537,68	4.810.475,71	0,00	0,00	10.737.782,29	38.509,04	38.664.685,67
2026	9.739.445,61	10.762.991,15	4.723.075,16	0,00	0,00	11.110.402,10	0,00	36.335.914,02
2027	8.315.283,71	9.577.758,74	4.616.619,89	0,00	0,00	11.469.904,38	0,00	33.979.566,72
2028	7.034.820,40	8.518.216,15	4.514.087,87	0,00	0,00	11.771.229,34	0,00	31.838.353,76
2029	5.977.672,86	7.546.345,57	4.402.983,19	0,00	0,00	11.967.480,62	0,00	29.894.482,24
2030	5.013.257,47	6.718.153,80	4.283.256,74	0,00	0,00	12.103.618,96	0,00	28.118.286,97
2031	4.149.207,96	6.001.913,30	4.155.292,37	0,00	0,00	12.182.028,58	0,00	26.488.442,21
2032	3.321.661,65	5.301.827,01	4.019.537,81	0,00	0,00	12.225.637,68	0,00	24.868.664,15
2033	2.362.009,13	4.501.560,21	3.876.674,70	0,00	0,00	12.291.390,09	0,00	23.031.634,13
2034	1.617.932,99	3.853.679,79	3.727.517,34	0,00	0,00	12.258.340,07	0,00	21.457.470,19
2035	1.136.409,98	3.448.115,41	3.572.987,32	0,00	0,00	12.106.074,15	0,00	20.263.586,86
2036	841.957,35	3.172.862,04	3.414.060,87	0,00	0,00	11.867.292,70	0,00	19.296.172,96
2037	558.040,73	2.911.710,19	3.251.664,56	0,00	0,00	11.612.425,22	0,00	18.333.840,70
2038	337.908,53	2.673.233,61	3.086.630,87	0,00	0,00	11.318.479,08	0,00	17.416.252,09
2039	159.735,69	2.461.986,18	2.919.579,64	0,00	0,00	10.994.724,41	0,00	16.536.025,92
2040	55.031,58	2.325.944,72	2.751.093,58	0,00	0,00	10.627.016,79	0,00	15.759.086,67
2041	8.739,74	2.234.310,82	2.581.814,05	0,00	0,00	10.227.877,51	0,00	15.052.742,12
2042	8.727,73	2.183.158,78	2.412.435,80	0,00	0,00	9.803.795,30	0,00	14.408.117,61
2043	0,00	2.119.425,27	2.243.695,59	0,00	0,00	9.371.866,13	0,00	13.734.986,99
2044	0,00	2.060.444,19	2.076.435,03	0,00	0,00	8.930.444,88	0,00	13.067.324,10
2045	0,00	1.997.378,09	1.911.494,30	0,00	0,00	8.482.747,72	0,00	12.391.620,11
2046	0,00	1.930.119,39	1.749.744,51	0,00	0,00	8.030.449,80	0,00	11.710.313,70
2047	0,00	1.858.608,63	1.592.023,22	0,00	0,00	7.575.256,42	0,00	11.025.888,27
2048	0,00	1.782.876,31	1.439.132,20	0,00	0,00	7.118.964,53	0,00	10.340.973,04
2049	0,00	1.703.078,89	1.291.871,81	0,00	0,00	6.663.474,06	0,00	9.658.424,76
2050	0,00	1.619.504,83	1.151.120,84	0,00	0,00	6.210.834,70	0,00	8.981.460,37
2051	0,00	1.532.569,98	1.017.785,80	0,00	0,00	5.763.217,76	0,00	8.313.573,54
2052	0,00	1.442.803,11	892.652,19	0,00	0,00	5.322.848,14	0,00	7.658.303,44
2053	0,00	1.350.796,01	776.387,92	0,00	0,00	4.891.975,90	0,00	7.019.159,83
2054	0,00	1.257.195,06	669.465,49	0,00	0,00	4.472.767,04	0,00	6.399.427,59
2055	0,00	1.162.695,24	572.045,11	0,00	0,00	4.067.255,43	0,00	5.801.995,78
2056	0,00	1.068.050,51	484.117,86	0,00	0,00	3.677.355,58	0,00	5.229.523,95
2057	0,00	974.099,26	405.575,17	0,00	0,00	3.304.896,96	0,00	4.684.571,39
2058	0,00	881.730,99	336.163,43	0,00	0,00	2.951.538,76	0,00	4.169.433,18
2059	0,00	791.824,69	275.455,42	0,00	0,00	2.618.673,19	0,00	3.685.953,30
2060	0,00	705.197,05	222.920,85	0,00	0,00	2.307.390,63	0,00	3.235.508,53
2061	0,00	622.571,72	177.974,03	0,00	0,00	2.018.439,71	0,00	2.818.985,46
2062	0,00	544.586,88	139.994,93	0,00	0,00	1.752.231,76	0,00	2.436.813,57
2063	0,00	471.742,50	108.326,55	0,00	0,00	1.508.871,05	0,00	2.088.940,10
2064	0,00	404.456,06	82.331,30	0,00	0,00	1.288.255,78	0,00	1.775.043,14
2065	0,00	343.062,84	61.357,48	0,00	0,00	1.090.052,56	0,00	1.494.472,88
2066	0,00	287.785,22	44.768,86	0,00	0,00	913.708,44	0,00	1.246.262,52
2067	0,00	238.658,44	31.954,50	0,00	0,00	758.405,60	0,00	1.029.018,54
2068	0,00	195.564,10	22.305,90	0,00	0,00	623.118,55	0,00	840.988,55
2069	0,00	158.216,81	15.238,37	0,00	0,00	506.583,13	0,00	680.038,31
2070	0,00	126.229,76	10.215,41	0,00	0,00	407.322,10	0,00	543.767,27
2071	0,00	99.181,32	6.729,99	0,00	0,00	323.731,27	0,00	429.642,58
2072	0,00	76.622,56	4.339,86	0,00	0,00	254.126,76	0,00	335.089,18
2073	0,00	58.091,19	2.721,32	0,00	0,00	196.846,86	0,00	257.659,37
2074	0,00	43.111,76	1.655,32	0,00	0,00	150.275,15	0,00	195.042,23
2075	0,00	31.224,79	987,95	0,00	0,00	112.907,53	0,00	145.120,27
2076	0,00	21.978,57	590,05	0,00	0,00	83.331,61	0,00	105.900,23

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2077	0,00	14.954,73	363,48	0,00	0,00	60.284,41	0,00	75.602,62
2078	0,00	9.772,89	239,00	0,00	0,00	42.647,29	0,00	52.659,18
2079	0,00	6.077,41	170,30	0,00	0,00	29.426,65	0,00	35.674,36
2080	0,00	3.534,19	126,06	0,00	0,00	19.746,69	0,00	23.406,94
2081	0,00	1.880,91	92,47	0,00	0,00	12.878,26	0,00	14.851,64
2082	0,00	895,68	65,91	0,00	0,00	8.194,73	0,00	9.156,32
2083	0,00	370,88	44,76	0,00	0,00	5.138,36	0,00	5.554,00
2084	0,00	128,54	28,25	0,00	0,00	3.235,81	0,00	3.392,60
2085	0,00	37,63	15,99	0,00	0,00	2.101,42	0,00	2.155,04
2086	0,00	10,32	7,66	0,00	0,00	1.441,91	0,00	1.459,89
2087	0,00	2,43	2,77	0,00	0,00	1.056,74	0,00	1.061,94
2088	0,00	0,33	0,60	0,00	0,00	821,60	0,00	822,53
2089	0,00	0,02	0,05	0,00	0,00	661,13	0,00	661,20
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,90	0,00	535,90
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,88	0,00	429,88
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,35	0,00	338,35
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,89	0,00	259,89
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,76	0,00	193,76
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,11	0,00	139,11
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,16	0,00	95,16
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,16	0,00	61,16
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,27	0,00	36,27
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,23	0,00	19,23
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,59	0,00	8,59

ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2024	-	-	-	1.069.170.900,99
2025	462.938.216,64	320.076.738,40	142.861.478,24	1.212.032.379,23
2026	475.888.679,61	333.400.678,12	142.488.001,49	1.354.520.380,71
2027	487.915.868,92	345.615.607,55	142.300.261,37	1.496.820.642,09
2028	498.584.143,14	356.826.784,56	141.757.358,58	1.638.578.000,66
2029	506.350.058,26	367.428.382,42	138.921.675,84	1.777.499.676,51
2030	512.452.734,59	376.842.771,06	135.609.963,53	1.913.109.640,04
2031	516.577.020,62	386.205.020,70	130.371.999,92	2.043.481.639,96
2032	519.173.818,02	395.487.987,84	123.685.830,18	2.167.167.470,14
2033	521.603.476,38	404.849.744,16	116.753.732,22	2.283.921.202,36
2034	521.930.454,19	411.299.261,33	110.631.192,86	2.394.552.395,22
2035	518.859.470,01	416.354.754,19	102.504.715,82	2.497.057.111,04
2036	513.850.557,54	418.762.182,76	95.088.374,78	2.592.145.485,82
2037	507.071.000,42	422.382.649,53	84.688.350,89	2.676.833.836,71
2038	499.322.287,76	423.791.104,75	75.531.183,01	2.752.365.019,72
2039	489.837.604,40	426.237.899,93	63.599.704,47	2.815.964.724,19
2040	479.219.114,95	426.040.502,12	53.178.612,83	2.869.143.337,02
2041	466.369.161,88	427.795.291,87	38.573.870,01	2.907.717.207,03
2042	452.454.375,67	427.797.072,98	24.657.302,69	2.932.374.509,72
2043	437.484.862,51	427.604.745,40	9.880.117,11	2.942.254.626,83
2044	422.868.818,03	423.150.132,00	(281.313,97)	2.941.973.312,85
2045	407.117.334,65	419.699.527,73	(12.582.193,08)	2.929.391.119,78
2046	390.448.361,86	416.359.838,44	(25.911.476,58)	2.903.479.643,20
2047	373.642.822,06	410.626.724,51	(36.983.902,45)	2.866.495.740,75
2048	355.991.250,09	405.587.565,78	(49.596.315,69)	2.816.899.425,06
2049	338.241.129,40	398.852.015,51	(60.610.886,11)	2.756.288.538,95
2050	320.191.955,02	391.515.980,66	(71.324.025,64)	2.684.964.513,31
2051	302.604.472,40	381.436.134,29	(78.831.661,89)	2.606.132.851,42
2052	284.992.808,29	370.916.969,82	(85.924.161,53)	2.520.208.689,89
2053	267.569.086,91	359.614.457,70	(92.045.370,79)	2.428.163.319,10
2054	250.417.950,36	347.661.165,15	(97.243.214,79)	2.330.920.104,30
2055	233.392.238,01	335.653.212,47	(102.260.974,46)	2.228.659.129,84
2056	217.507.014,71	321.073.606,76	(103.566.592,05)	2.125.092.537,79
2057	201.716.263,83	307.489.276,94	(105.773.013,11)	2.019.319.524,68
2058	186.767.138,44	292.857.221,86	(106.090.083,42)	1.913.229.441,26
2059	172.187.017,85	278.837.022,54	(106.650.004,69)	1.806.579.436,57
2060	158.310.885,02	264.612.782,84	(106.301.897,82)	1.700.277.538,74
2061	145.475.093,68	249.478.086,50	(104.002.992,82)	1.596.274.545,92
2062	133.408.473,28	234.465.814,34	(101.057.341,06)	1.495.217.204,87
2063	122.044.848,58	219.833.766,33	(97.788.917,75)	1.397.428.287,12
2064	111.386.951,89	205.607.834,45	(94.220.882,56)	1.303.207.404,56
2065	101.464.633,47	191.733.463,85	(90.268.830,38)	1.212.938.574,18
2066	92.272.538,44	178.247.007,32	(85.974.468,88)	1.126.964.105,30
2067	83.811.489,97	165.152.575,00	(81.341.085,03)	1.045.623.020,27
2068	76.052.615,95	152.516.847,24	(76.464.231,29)	969.158.788,98
2069	68.977.884,06	140.357.024,23	(71.379.140,17)	897.779.648,81
2070	62.563.877,22	128.688.333,84	(66.124.456,62)	831.655.192,19
2071	56.783.149,61	117.523.992,94	(60.740.843,33)	770.914.348,87
2072	51.605.031,84	106.874.506,37	(55.269.474,53)	715.644.874,34
2073	46.997.841,64	96.749.513,91	(49.751.672,27)	665.893.202,07
2074	42.929.386,55	87.158.321,69	(44.228.935,14)	621.664.266,93

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2075	39.368.253,86	78.110.184,72	(38.741.930,86)	582.922.336,07
2076	36.283.250,26	69.613.775,64	(33.330.525,38)	549.591.810,69
2077	33.644.520,67	61.677.214,57	(28.032.693,90)	521.559.116,79
2078	31.423.374,34	54.305.901,31	(22.882.526,97)	498.676.589,82
2079	29.592.049,76	47.501.717,10	(17.909.667,34)	480.766.922,48
2080	28.123.630,19	41.262.364,70	(13.138.734,51)	467.628.187,97
2081	26.992.767,64	35.581.702,16	(8.588.934,52)	459.039.253,45
2082	26.174.983,35	30.448.826,34	(4.273.842,99)	454.765.410,46
2083	25.646.166,99	25.846.686,11	(200.519,12)	454.564.891,34
2084	25.383.294,43	21.754.496,66	3.628.797,77	458.193.689,11
2085	25.364.647,07	18.146.850,17	7.217.796,90	465.411.486,01
2086	25.570.256,01	14.994.671,91	10.575.584,10	475.987.070,10
2087	25.982.241,53	12.265.977,80	13.716.263,73	489.703.333,83
2088	26.584.816,11	9.926.984,68	16.657.831,43	506.361.165,26
2089	27.364.046,22	7.942.893,69	19.421.152,53	525.782.317,79
2090	28.307.806,32	6.278.683,99	22.029.122,33	547.811.440,12
2091	29.405.662,85	4.899.276,84	24.506.386,01	572.317.826,13
2092	30.648.754,31	3.770.231,92	26.878.522,39	599.196.348,52
2093	32.029.705,37	2.858.306,04	29.171.399,33	628.367.747,86
2094	33.542.623,63	2.132.076,74	31.410.546,89	659.778.294,74
2095	35.183.097,52	1.562.456,09	33.620.641,43	693.398.936,17
2096	36.948.140,25	1.122.594,64	35.825.545,61	729.224.481,79
2097	38.836.202,00	788.800,10	38.047.401,90	767.271.883,69
2098	40.847.076,77	540.401,01	40.306.675,76	807.578.559,45
2099	42.981.804,44	359.729,34	42.622.075,10	850.200.634,55

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	11.544
Folha Salarial Ativos	R$43.794.697,85
Idade Média de Ativos	46,0 anos
Nº de Servidores Inativos	4.595
Folha dos Inativos	R$21.093.828,91
Idade Média de Inativos	66,9 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,13% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,32%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.499/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **21,16 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo 5,02% **ao ano**.

Portaria 1.467/2022
Art. 39...
§ 4º *A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).*

Considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos (2019 a 2023), é possível acrescentar 0,30 pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros parâmetro passaria a ser de **5,32% ao ano** para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos quanto para a avaliação atuarial.

ANEXO 9.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	23,49 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	23,36 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,09 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	23,00 anos	4,81% +0,30% = 5,11% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	22,10 anos	4,95% + 0,30% = 5,25% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	21,16 anos	5,02% + 0,30% = **5,32% ao ano**	Portaria 1.499/2024

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

ANEXO 10.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Resultado Oficial 2024	Resultado Esperado 2025	Resultado Oficial 2025	Diferença 2025 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	138.136.376,83	144.074.639,00	185.111.171,80	+41.036.532,80
2. VACF - Benefícios Concedidos	1.930.563,52	1.850.034,70	6.566.697,50	+4.716.662,80
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	**136.205.813,31**	**142.224.604,29**	**178.544.474,30**	**+36.319.870,01**
4. VABF - Benefícios a Conceder	1.882.686.469,84	1.970.456.621,81	2.166.429.129,01	+195.972.507,20
5. VACF - Benefícios a Conceder	1.177.710.938,60	1.134.833.532,99	1.292.574.115,13	+157.740.582,14
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	**704.975.531,24**	**835.623.088,82**	**873.855.013,88**	**+38.231.925,06**
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	858.864.443,72	985.945.608,69	1.069.816.239,81	+83.870.631,12
8 . **Déficit/Superávit** Atuarial Base (7 - 3 - 6)	**17.683.099,17**	**8.097.915,57**	**17.416.751,63**	**-9.318.836,06**

ANEXO 10.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Valores (R$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2022 para IBGE 2023)	+23.446.288,94
2. Alteração Taxa de Juros (5,25% para 5,32% ao ano)	-25.133.254,56
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-83.870.631,12
4. Alterações da Base Cadastral	+76.238.760,68
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	**-9.318.836,06**

Para o quadro 10.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2023 do Fundo Previdenciário os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2024. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 10.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tábua de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de h_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de h_x	Valores de l_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,055371	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88	33.207	20.640	0,194465	0,399000
33	97.338	94.433	0,000643	0,470500	89	29.361	17.861	0,221363	0,375300
34	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91	22.395	13.034	0,000000	0,325500
36	97.040	93.704	0,000704	0,529000	92	19.339	10.962	0,000000	0,299400
37	96.928	93.447	0,000732	0,546900	93	16.550	9.102	0,000000	0,272500
38	96.808	93.179	0,000764	0,564000	94	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000801	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,216300
40	96.538	92.607	0,000844	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,187000
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000949	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,001014	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.281	0,001088	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001174	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000

ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 13.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2020	1.618.671.211,86		754.558.362,47		46,62%
2021	1.789.880.754,30	10,58%	871.662.093,44	15,52%	48,70%
2022	2.091.139.255,23	16,83%	990.404.698,35	13,62%	47,36%
2023	2.292.866.693,30	9,65%	1.083.401.022,71	9,39%	47,25%
2024	2.564.958.572,91	11,87%	1.191.948.834,43	10,02%	46,47%
% Média Anual da RCL (1)		**12,20%**		**12,11%**	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		**6,11%**		**6,11%**	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		**5,73%**		**5,65%**	

ANEXO 13.2. DADOS DO DTP 2024

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		97.702.553,32
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		252.128.127,06
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	319.544.529,70	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		32.601.501,79
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		3.660.983.418,92
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.071.503.297,52	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	978.395.002,28	

ANEXO 13.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Quociente de Endividamento	RCL 2024	Endividamento 2024	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	2.564.958.572,91	32.601.501,79	0,012710	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial		3.693.584.920,71	**1,440017**	**Acima do Limite de 1,2 x RCL**

ANEXO 13.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Despesa com Pessoal (a) (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (b)	Contribuição Patronal (c)	Contribuição Suplementar (d)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (g)	Total (h)
2024	319.544.529,70	593.045.175,45	97.409.129,28	0,00	181.950.000,00	1.191.948.834,43
2025	337.598.231,09	563.820.587,57	88.407.068,13	0,00	249.697.835,16	1.239.523.721,95
2026	356.671.934,71	569.458.792,13	89.291.138,61	0,00	266.612.463,92	1.282.034.329,36
2027	376.823.268,88	575.153.381,37	90.184.050,20	0,00	273.449.059,20	1.315.609.759,65
2028	398.113.117,84	580.904.917,43	91.085.891,05	0,00	277.856.183,40	1.347.960.109,72
2029	420.605.805,64	586.713.961,56	91.996.749,17	0,00	280.730.862,23	1.380.047.378,61
2030	444.369.290,58	592.581.101,67	92.916.716,74	0,00	282.187.676,49	1.412.054.785,48
2031	469.475.370,42	598.506.910,86	93.845.883,62	0,00	282.784.356,17	1.444.612.521,08
2032	495.999.899,43	604.491.982,47	94.784.342,85	0,00	283.911.679,69	1.479.187.904,44
2033	524.023.017,46	610.536.903,75	95.732.186,51	0,00	282.689.004,57	1.512.981.112,29
2034	553.629.392,15	616.642.280,84	96.689.509,64	0,00	278.577.238,68	1.545.538.421,30
2035	584.908.474,70	622.808.695,00	97.656.403,38	0,00	272.422.634,20	1.577.796.207,28
2036	617.954.770,16	629.036.780,70	98.632.967,21	0,00	265.874.911,65	1.611.499.429,73
2037	652.868.122,93	635.327.152,69	99.619.297,54	0,00	258.438.301,90	1.646.252.875,06
2038	689.754.018,45	641.680.425,49	100.615.490,72	0,00	250.318.809,59	1.682.368.744,25
2039	728.723.901,90	648.097.226,41	101.621.645,10	0,00	241.180.135,71	1.719.622.909,12
2040	769.895.514,91	654.578.199,10	102.637.861,62	0,00	231.317.874,91	1.758.429.450,54
2041	813.393.251,33	661.123.980,23	103.664.240,10	0,00	220.883.320,18	1.799.064.791,84
2042	859.348.533,00	667.735.219,44	104.700.882,41	0,00	210.321.593,90	1.842.106.228,75
2043	907.900.206,89	674.412.578,41	105.747.892,29	0,00	199.579.666,61	1.887.640.344,21
2044	959.194.964,59	681.156.698,03	106.805.370,25	0,00	188.749.463,75	1.935.906.496,62
2045	1.013.387.785,47	687.968.261,07	107.873.423,34	0,00	177.876.165,95	1.987.105.635,83
2046	1.070.642.404,99	694.847.947,45	108.952.158,16	0,00	167.005.005,12	2.041.447.515,72
2047	1.131.131.809,36	701.796.424,68	110.041.679,39	0,00	156.182.367,73	2.099.152.281,16
2048	1.195.038.758,21	708.814.391,71	111.142.096,62	0,00	145.455.687,46	2.160.450.934,00
2049	1.262.556.336,77	715.902.534,41	112.253.517,40	0,00	134.874.537,73	2.225.586.926,30
2050	1.333.888.539,23	723.061.556,98	113.376.052,13	0,00	124.489.871,78	2.294.816.020,12
2051	1.409.250.885,10	730.292.173,80	114.509.812,85	0,00	114.352.290,38	2.368.405.162,13
2052	1.488.871.070,38	737.595.101,73	115.654.911,95	0,00	104.511.736,78	2.446.632.820,84
2053	1.572.989.655,45	744.971.048,65	116.811.460,43	0,00	95.014.920,69	2.529.787.085,22
2054	1.661.860.791,97	752.420.759,08	117.979.575,02	0,00	85.904.195,02	2.618.165.321,10
2055	1.755.752.990,70	759.944.962,88	119.159.370,18	0,00	77.217.862,66	2.712.075.186,42
2056	1.854.949.932,77	767.544.415,54	120.350.964,36	0,00	68.991.064,62	2.811.836.377,29
2057	1.959.751.326,82	775.219.863,60	121.554.474,61	0,00	61.253.688,63	2.917.779.353,66
2058	2.070.473.814,47	782.972.054,84	122.770.018,20	0,00	54.028.433,09	3.030.244.320,60
2059	2.187.451.927,07	790.801.783,77	123.997.719,70	0,00	47.330.432,16	3.149.581.862,69

Observação: Os valores de 2024 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 13.5. PROJEÇÃO DA RCL E EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GRANTIDORES

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores	ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2024	2.564.958.572,91	1.191.948.834,43	1.212.032.379,23	2042	6.995.592.733,82	1.842.106.228,75	2.942.254.626,83
2025	2.711.991.750,83	1.239.523.721,95	1.354.520.380,71	2043	7.396.606.708,06	1.887.640.344,21	2.941.973.312,85
2026	2.867.453.429,55	1.282.034.329,36	1.496.820.642,09	2044	7.820.608.328,04	1.935.906.496,62	2.929.391.119,78
2027	3.031.826.762,80	1.315.609.759,65	1.638.578.000,66	2045	8.268.915.333,01	1.987.105.635,83	2.903.479.643,20
2028	3.205.622.600,50	1.347.960.109,72	1.777.499.676,51	2046	8.742.921.000,08	2.041.447.515,72	2.866.495.740,75
2029	3.389.381.076,42	1.380.047.378,61	1.913.109.640,04	2047	9.244.098.474,24	2.099.152.281,16	2.816.899.425,06
2030	3.583.673.286,86	1.412.054.785,48	2.043.481.639,96	2048	9.774.005.346,82	2.160.450.934,00	2.756.288.538,95
2031	3.789.103.065,55	1.444.612.521,08	2.167.167.470,14	2049	10.334.288.496,14	2.225.586.926,30	2.684.964.513,31
2032	4.006.308.860,25	1.479.187.904,44	2.283.921.202,36	2050	10.926.689.205,90	2.294.816.020,12	2.606.132.851,42
2033	4.235.965.716,95	1.512.981.112,29	2.394.552.395,22	2051	11.553.048.576,78	2.368.405.162,13	2.520.208.689,89
2034	4.478.787.377,89	1.545.538.421,30	2.497.057.111,04	2052	12.215.313.248,35	2.446.632.820,84	2.428.163.319,10
2035	4.735.528.499,69	1.577.796.207,28	2.592.145.485,82	2053	12.915.541.448,96	2.529.787.085,22	2.330.920.104,30
2036	5.006.986.998,78	1.611.499.429,73	2.676.833.836,71	2054	13.655.909.392,45	2.618.165.321,10	2.228.659.129,84
2037	5.294.006.531,18	1.646.252.875,06	2.752.365.019,72	2055	14.438.718.041,49	2.712.075.186,42	2.125.092.537,79
2038	5.597.479.114,49	1.682.368.744,25	2.815.964.724,19	2056	15.266.400.258,71	2.811.836.377,29	2.019.319.524,68
2039	5.918.347.900,14	1.719.622.909,12	2.869.143.337,02	2057	16.141.528.367,64	2.917.779.353,66	1.913.229.441,26
2040	6.257.610.104,59	1.758.429.450,54	2.907.717.207,03	2058	17.066.822.147,19	3.030.244.320,60	1.806.579.436,57
2041	6.616.320.108,55	1.799.064.791,84	2.932.374.509,72	2059	18.045.157.284,35	3.149.581.862,69	1.700.277.538,74

ANEXO 13.6. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL E EFETIVIDADE DO P.A.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	46,47%	-9,41%	-	2042	26,33%	-48,67%	+0,34%
2025	45,71%	-10,91%	+11,76%	2043	25,52%	-50,25%	-0,01%
2026	44,71%	-12,85%	+10,51%	2044	24,75%	-51,75%	-0,43%
2027	43,39%	-15,41%	+9,47%	2045	24,03%	-53,16%	-0,88%
2028	42,05%	-18,03%	+8,48%	2046	23,35%	-54,48%	-1,27%
2029	40,72%	-20,63%	+7,63%	2047	22,71%	-55,73%	-1,73%
2030	39,40%	-23,19%	+6,81%	2048	22,10%	-56,91%	-2,15%
2031	38,13%	-25,68%	+6,05%	2049	21,54%	-58,02%	-2,59%
2032	36,92%	-28,03%	+5,39%	2050	21,00%	-59,06%	-2,94%
2033	35,72%	-30,38%	+4,84%	2051	20,50%	-60,04%	-3,30%
2034	34,51%	-32,73%	+4,28%	2052	20,03%	-60,96%	-3,65%
2035	33,32%	-35,05%	+3,81%	2053	19,59%	-61,82%	-4,00%
2036	32,19%	-37,26%	+3,27%	2054	19,17%	-62,63%	-4,39%
2037	31,10%	-39,38%	+2,82%	2055	18,78%	-63,39%	-4,65%
2038	30,06%	-41,41%	+2,31%	2056	18,42%	-64,10%	-4,98%
2039	29,06%	-43,36%	+1,89%	2057	18,08%	-64,76%	-5,25%
2040	28,10%	-45,22%	+1,34%	2058	17,76%	-65,39%	-5,57%
2041	27,19%	-47,00%	+0,85%	2059	17,45%	-65,98%	-5,88%

ANEXO 14 – ESTUDO DE ADERÊNCIA DE HIPÓTESES

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

Com a publicação da Portaria 4.992/1999 foram estabelecidas as primeiras normas e procedimentos para a realização das avaliações atuariais voltadas aos RPPS no Brasil. As principais normas técnicas aplicáveis foram a Portaria 403/2008, a Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018 e mais recentemente a Portaria 1.467/2022, que reformulou e condensou toda a normatização atuarial deste segmento.

O Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, instituído pela Portaria MPS nº 1.467/2022, prevê a verificação da aderência das hipóteses presentes nas avaliações atuariais em relação aos eventos efetivamente observados nos exercícios seguintes a estas avaliações.

É neste contexto que elaboramos este relatório, considerando informações cadastrais das últimas avaliações atuariais oficiais, dados de ocorrência de eventos de mortes de segurados ativos e beneficiários e de eventos de entrada em invalidez, além de informações financeiras e estatísticas que permitam a verificação das hipóteses previstas na normatização atuarial vigente.

RELATÓRIO POR SEGREGAÇÃO (PREVIDENCIÁRIO)

Outubro/2026

LEMA

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	5.272	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II	R$ 0,00	0,00%	D+1260	-	D - RF	R$ 0,00	0,00%	1,50%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R$ 1.503.533,58	0,11%	D+0	-	7, I	R$ -16.072,63	-1,06%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R$ 17.615.157,10	1,25%	D+0	-	7, I	R$ 89.930,55	0,51%	0,20%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA…	R$ 44.296.481,12	3,14%	D+0	-	7, I	R$ 446.736,72	1,02%	0,15%
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF …	R$ 71.864.494,12	5,09%	D+0	-	7, I	R$ 760.502,45	1,02%	0,10%
LME REC IMA-B FI RF	R$ 800.537,37	0,06%	D+1009	-	7, V	R$ -4.161,74	-0,52%	0,00%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 19.619.813,89	1,39%	D+0	-	7, V	R$ 205.071,30	1,06%	0,18%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC …	R$ 13.076.457,85	0,93%	D+0	-	7, V	R$ 133.630,13	1,03%	0,20%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R$ 22.884.969,17	1,62%	D+0	-	7, V	R$ 238.524,50	1,05%	0,25%
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	R$ 9.810.331,25	0,69%	D+0	-	7, V	R$ 101.818,25	1,05%	0,25%
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNI…	R$ 321.205,00	0,02%	D+1260	-	7, IX	R$ -3.236,64	-1,00%	0,00%
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	R$ 2.258.915,63	0,16%	D+1601	-	7, IX	R$ 273.427,13	13,77%	3,26%
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	R$ 1.366.537,83	0,10%	VR	-	10, III	R$ -1.649,96	-0,12%	1,45%
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	R$ 700.940,98	0,05%	-	-	10, III	R$ -315,97	-0,05%	0,10%
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	R$ 701.134,81	0,05%	-	-	10, III	R$ -199,09	-0,03%	0,28%
OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTI…	R$ 96.395,63	0,01%	-	-	D - FI	R$ -458,10	-0,47%	0,74%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR…	R$ 1.667.866,42	0,12%	-	-	D - FI	R$ -1.862,32	-0,11%	1,20%
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 1.107.434.161,63	78,41%	-	-	7, III	R$ 11.688.450,16	1,07%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 75.922.174,28	5,38%	-	-	7, VI	R$ 892.854,05	1,19%	-
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	R$ 20.459.129,37	1,45%	-	-	12	R$ 215.365,02	1,17%	-
Total investimentos	R$ 1.412.400.237,03	100.00%				R$ 15.018.353,81	1,24%	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

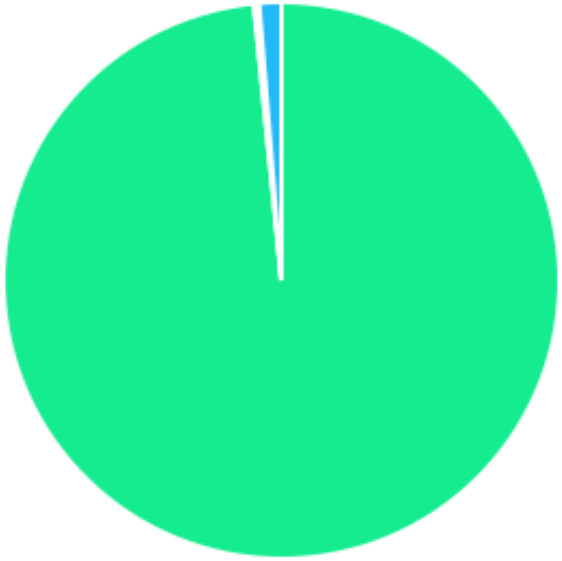
LEMA

Disponibilidade	R$ 308.940,08	-		-	-
Total patrimônio	R$ 1.412.709.177,11	100.00%		-	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

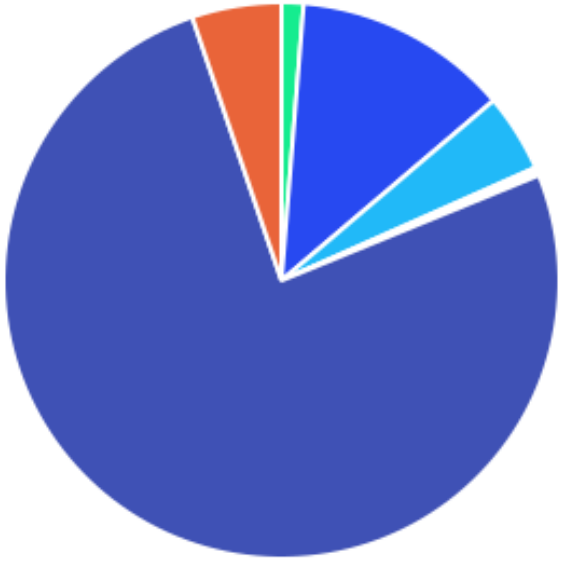
CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	98,23%	R$ 1.387.408.231,99	
Emprést. Consignados	1,45%	R$ 20.459.129,37	
Estruturados	0,20%	R$ 2.768.613,62	
Fundos Imobiliários	0,12%	R$ 1.764.262,05	
Total	100,00%	R$ 1.412.400.237,03	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

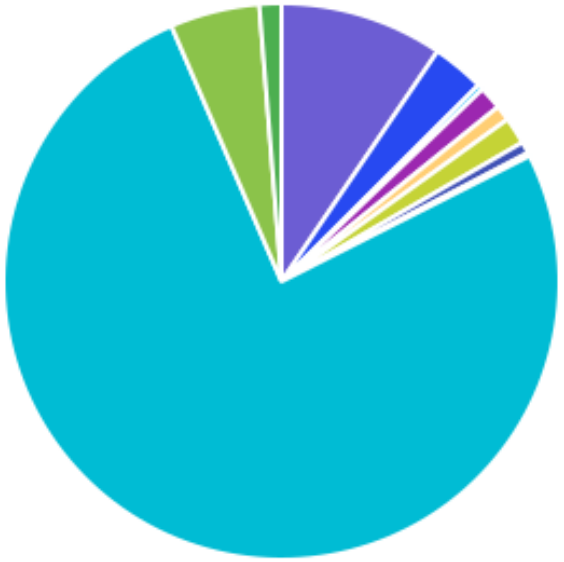
ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III	78,41%	R$ 1.107.434.161,63	
7, I	9,58%	R$ 135.279.665,92	
7, VI	5,38%	R$ 75.922.174,28	
7, V	4,69%	R$ 66.192.109,53	
12	1,45%	R$ 20.459.129,37	
10, III	0,20%	R$ 2.768.613,62	
7, IX	0,18%	R$ 2.580.120,63	
D - FI	0,12%	R$ 1.764.262,05	
D - RF	0,00%	R$ 0,00	
Total	100,00%	R$ 1.412.400.237,03	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS PÚBLICOS	78,41%	R$ 1.107.434.161,63	
CAIXA DISTRIBUIDORA	6,44%	R$ 90.983.184,80	
TÍTULOS PRIVADOS	5,38%	R$ 75.922.174,28	
SICREDI ASSET	3,14%	R$ 44.296.481,12	
BANCO BRADESCO	1,62%	R$ 22.884.969,17	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	1,45%	R$ 20.459.129,37	
ITAU UNIBANCO	1,39%	R$ 19.619.813,89	
SANTANDER BRASIL	0,93%	R$ 13.076.457,85	
BTG PACTUAL	0,69%	R$ 9.810.331,25	
GRAPHEN INVESTIMENTOS	0,36%	R$ 5.048.524,42	
A5 GESTÃO	0,10%	R$ 1.366.537,83	
QLZ GESTÃO	0,10%	R$ 1.402.075,79	
CADENCE GESTORA	0,01%	R$ 96.395,63	
GENIAL GESTÃO	0,00%	R$ 0,00	
Total	100,00%	R$ 1.412.400.237,03	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

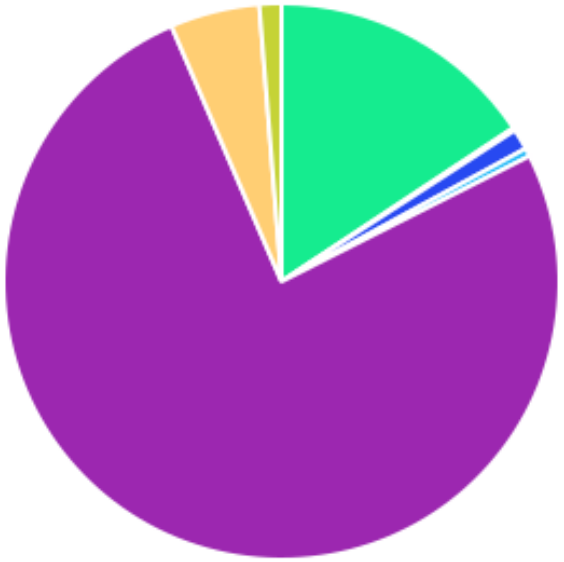
ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS PÚBLICOS	78,41%	R$ 1.107.434.161,63	
CAIXA ECONOMICA	6,44%	R$ 90.983.184,80	
TÍTULOS PRIVADOS	5,38%	R$ 75.922.174,28	
BANCO COOPERATIVO	3,14%	R$ 44.296.481,12	
BANCO BRADESCO	1,62%	R$ 22.884.969,17	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	1,45%	R$ 20.459.129,37	
ITAU UNIBANCO	1,39%	R$ 19.619.813,89	
SANTANDER DISTRIBUIDORA	0,93%	R$ 13.076.457,85	
BTG PACTUAL	0,69%	R$ 9.810.331,25	
RJI CORRETORA	0,29%	R$ 4.156.146,62	
BANVOX DISTRIBUIDORA	0,16%	R$ 2.258.915,63	
BNY MELLON	0,10%	R$ 1.402.075,79	
PLANNER CORRETORA	0,01%	R$ 96.395,63	
Total	100,00%	R$ 1.412.400.237,03	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

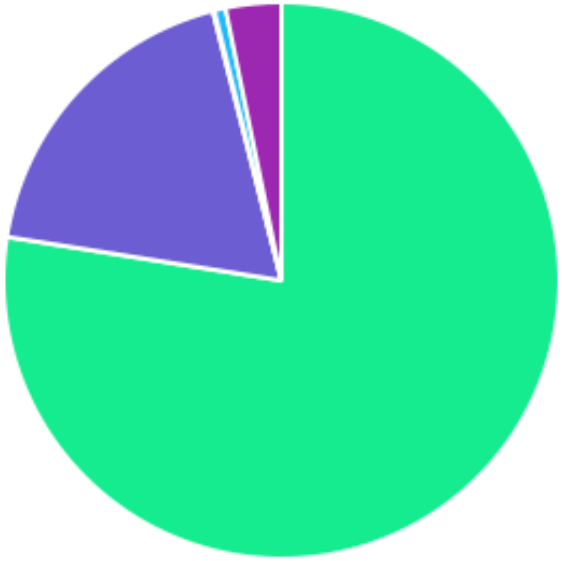
BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS PÚBLICOS	78,41%	R$ 1.107.434.161,63	
CDI	12,85%	R$ 181.552.547,40	
TÍTULOS PRIVADOS	5,38%	R$ 75.922.174,28	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	1,45%	R$ 20.459.129,37	
IMA-B 5	1,25%	R$ 17.615.157,10	
IPCA	0,50%	R$ 7.112.996,30	
IMA-B	0,16%	R$ 2.304.070,95	
Total	100,00%	R$ 1.412.400.237,03	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Acima 2 anos	80,01%	R$ 1.130.076.747,14	
0 a 30 dias	15,88%	R$ 224.296.705,29	
1 a 2 anos	3,34%	R$ 47.125.531,84	
31 a 180 dias	0,68%	R$ 9.534.714,93	
VR	0,10%	R$ 1.366.537,83	
Total	100,00%	R$ 1.412.400.237,03	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R$)	RENT.(%)	GAP
2026			IPCA + 5.92% a.a.			
Janeiro	R$ 1.312.375.820,50	R$ 1.322.831.313,57	0,81%	R$ 13.125.943,54	1,07%	0,26p.p.
Fevereiro	R$ 1.322.831.313,57	R$ 1.314.891.151,18	1,18%	R$ 9.918.060,33	0,93%	-0,25p.p.
Março	R$ 1.314.891.151,18	R$ 1.340.930.700,24	1,36%	R$ 13.456.653,28	0,99%	-0,37p.p.
Abril	R$ 1.340.930.700,24	R$ 1.360.142.022,40	1,15%	R$ 21.833.448,34	1,76%	0,61p.p.
Maio	R$ 1.360.142.022,40	R$ 1.371.431.563,01	1,06%	R$ 14.192.289,28	1,22%	0,16p.p.
Junho	R$ 1.371.431.563,01	R$ 1.379.655.810,14	0,64%	R$ 13.858.350,44	1,05%	0,40p.p.
Julho	R$ 1.379.655.810,14	R$ 1.386.508.898,17	0,55%	R$ 9.227.308,35	0,79%	0,24p.p.
Agosto	R$ 1.386.508.898,17	R$ 1.391.738.014,69	0,16%	R$ 7.611.374,14	0,76%	0,60p.p.
Setembro	R$ 1.391.738.014,69	R$ 1.399.860.723,32	1,30%	R$ 9.986.037,82	0,81%	-0,49p.p.
Outubro	R$ 1.399.860.723,32	R$ 1.412.400.237,03	0,62%	R$ 15.018.353,81	1,24%	0,62p.p.
Total	R$ 1.399.860.723,32	R$ 1.412.400.237,03	9,21%	R$ 128.227.819,33	11,12%	1,91p.p.
2025			IPCA + 5.32% a.a.			
Janeiro	R$ 1.068.446.464,78	R$ 1.087.354.182,43	0,59%	R$ 10.324.486,86	0,93%	0,34p.p.
Fevereiro	R$ 1.087.354.182,43	R$ 1.104.340.640,86	1,74%	R$ 8.402.893,50	0,84%	-0,91p.p.
Março	R$ 1.104.340.640,86	R$ 1.123.921.613,05	0,99%	R$ 10.767.597,19	0,89%	-0,10p.p.
Abril	R$ 1.123.921.613,05	R$ 1.144.451.005,01	0,86%	R$ 11.347.278,61	1,03%	0,17p.p.
Maio	R$ 1.144.451.005,01	R$ 1.167.538.688,09	0,69%	R$ 14.197.600,83	1,29%	0,60p.p.
Junho	R$ 1.167.538.688,09	R$ 1.186.033.579,76	0,67%	R$ 10.209.734,12	0,84%	0,16p.p.
Julho	R$ 1.186.033.579,76	R$ 1.205.026.737,32	0,69%	R$ 9.906.466,85	0,83%	0,14p.p.
Agosto	R$ 1.205.026.737,32	R$ 1.218.040.951,19	0,32%	R$ 8.876.103,56	0,82%	0,49p.p.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Setembro	R$ 1.218.040.951,19	R$ 1.243.883.809,94	0,91%	R$ 11.995.533,87	0,92%	0,00p.p.
Outubro	R$ 1.243.883.809,94	R$ 1.265.831.904,59	0,52%	R$ 13.002.893,68	1,05%	0,53p.p.
Novembro	R$ 1.265.831.904,59	R$ 1.282.722.011,12	0,61%	R$ 8.008.403,23	0,85%	0,24p.p.
Dezembro	R$ 1.282.722.011,12	R$ 1.312.375.820,50	0,76%	R$ 11.639.133,68	0,92%	0,16p.p.
Total	R$ 1.282.722.011,12	R$ 1.312.375.820,50	9,81%	R$ 128.678.125,98	11,82%	2,01p.p.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%) MÊS	RENT. (%) 12M	[1]VAR (%) (252 D.U) MÊS	[1]VAR (%) (252 D.U) 12M	[2]VOL (%) MÊS	[2]VOL (%) 12M	[3]TREYNOR MÊS	[3]TREYNOR 12M	[4]DRAWDOWN (%) MÊS	[4]DRAWDOWN (%) 12M	[5]SHARPE MÊS	[5]SHARPE 12M	RES. 5.272
CARTEIRA	=meta	1,23%	13,13%	1,26%	4,37%	0,16%	2,19%	7,46	-0,94	0,00%	0,11%	3,93	-0,50	-
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL...	CDI	0,00%	0,00%	-	-	-	-			0,00%	0,00%			D - RF
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	IMA-B	-1,06%	11,27%	0,04%	0,15%	2,67%	9,24%	-4,33	-10,49	1,06%	1,07%	-0,27	-0,32	7, I
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	IMA-B 5	0,51%	14,00%	0,02%	0,05%	0,91%	3,17%	-3,53	-2,53	0,00%	0,00%	-0,22	-0,08	7, I
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA...	CDI	1,02%	13,45%	0,00%	0,00%	0,02%	0,06%	-238,57	-273,44	0,00%	0,00%	-1,22	-0,98	7, I
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF...	CDI	1,01%	7,31%	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%	-202,97	-334,52	0,00%	0,00%	-2,46	-1,31	7, I
LME REC IMA-B FI RF	IMA-B	-0,52%	-1,67%	0,04%	0,13%	2,21%	7,65%	-8,73	-134,79	0,52%	6,84%	-0,53	-2,09	7, V
ITAÚ INSTITUCIONAL FI...	CDI	1,06%	14,24%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	112,89	43,41	0,00%	0,00%	-1,02	-0,08	7, V
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM...	CDI	1,03%	14,23%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	2.617,94	-856,60	0,00%	0,00%	-3,09	-0,34	7, V
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	CDI	1,05%	14,32%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	83,37	-904,76	0,00%	0,00%	-1,35	1,55	7, V
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	CDI	1,05%	14,39%	0,00%	0,00%	0,02%	0,06%	63,31	-583,51	0,00%	0,00%	-1,19	2,34	7, V
LME REC IPCA...	IPCA	-1,00%	-54,38%	-	-	-	-			0,00%	0,00%			7, IX
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	IPCA	13,77%	-1,86%	-	-	-	-			0,00%	0,00%			7, IX
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA...	IPCA	-0,12%	-0,85%	-	-	-	-			0,12%	0,91%			10, III
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	IPCA	-0,05%	-0,52%	0,02%	0,09%	1,49%	5,17%	-418.597,26	-10.783,55	0,05%	5,08%	-4.123,10	-3,76	10, III
BRASIL FLORESTAL FIP...	IPCA	-0,03%	-0,31%	0,03%	0,11%	1,90%	6,59%	-1.057.688,41	-4.014,83	0,03%	6,73%	-4.194,00	-3,20	10, III
OSASCO PROPERTIES FUNDO...	IPCA	-0,47%	-77,31%	-	-	-	-			0,47%	77,31%			D - FI
FUNDO DE INVESTIMENTO...	IPCA	-0,11%	-0,47%	-	-	-	-			0,11%	4,37%			D - FI

[1]VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 4,37%.

[2]Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 2,19% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

[3]Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,94 menor que a do mercado.

[4]DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

[5]Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
INCENTIVO FIDC MULTISS…	R$ 0,00	CDI	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI…	R$ 1.503.533,58	IMA-B	-1,06%	3,65%	4,02%	11,27%	102,76%	98,71%	96,52%	97,66%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP …	R$ 17.615.157,10	IMA-B 5	0,51%	3,86%	6,29%	14,00%	96,15%	100,11%	98,35%	98,35%
SICREDI LIQUIDEZ EMPR…	R$ 44.296.481,12	CDI	1,02%	3,19%	6,68%	14,18%	95,04%	97,17%	98,50%	99,56%
CAIXA TOPÁZIO CORPOR…	R$ 113.983.987,31	CDI	1,03%	3,22%	6,72%	14,19%	96,17%	98,04%	98,98%	99,63%
LME REC IMA-B FI RF	R$ 800.537,37	IMA-B	-0,52%	1,12%	-5,05%	-1,67%	50,24%	30,40%	-121,05%	-14,49%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI R…	R$ 19.619.813,89	CDI	1,06%	3,27%	6,84%	14,24%	98,53%	99,69%	100,77%	99,97%
SANTANDER INSTITUCIO…	R$ 13.076.457,85	CDI	1,03%	3,23%	6,79%	14,23%	96,31%	98,46%	100,01%	99,89%
BRADESCO PREMIUM FI …	R$ 22.884.969,17	CDI	1,05%	3,28%	6,90%	14,32%	98,25%	99,81%	101,62%	100,56%
BTG PACTUAL CAPITAL M…	R$ 9.810.331,25	CDI	1,05%	3,29%	6,94%	14,39%	97,83%	100,11%	102,34%	101,00%
LME REC IPCA FIDC MULT…	R$ 321.205,00	IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-
GGR PRIME I FIDC SÊNIO…	R$ 2.258.915,63	IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	R$ 1.366.537,83	IPCA	-0,12%	-0,35%	-0,74%	-0,85%	-57,43%	-49,69%	-49,57%	-18,00%
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	R$ 700.940,98	IPCA	-0,05%	-0,14%	-0,27%	-5,08%	-21,46%	-19,16%	-17,84%	-108,16%
BRASIL FLORESTAL FIP M…	R$ 701.134,81	IPCA	-0,03%	-0,09%	-0,17%	-6,73%	-13,52%	-12,00%	-11,11%	-143,06%
OSASCO PROPERTIES FU…	R$ 96.395,63	IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE INVESTIMENT…	R$ 1.667.866,42	IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R$)	(%)	LIM. 5.272	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R$ 177.399.159,11	12,37%	100,00%	0,00%	10,00%	30,00%
Títulos Tesouro Nacional	R$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Títulos Tesouro Nacional (Balcão)	R$ 1.107.434.161,63	77,22%	100,00%	60,00%	75,00%	90,00%
Operações Compromissadas - TN	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa	R$ 66.192.109,53	4,62%	80,00%	2,00%	3,00%	20,00%
Ativos Bancários	R$ 75.922.174,28	5,29%	20,00%	0,00%	5,00%	10,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - Sênior	R$ 2.580.120,63	0,18%	0,00%	0,00%	0,00%	3,00%
Renda Variável						
FI Ações	R$ 0,00	0,00%	40,00%	0,00%	1,00%	10,00%
ETF de Ações	R$ 0,00	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%	5,00%
BDR / BDR-ETF - Ações	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%
ETF - Internacional	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
Renda Fixa - Dívida Externa	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimento no Exterior - Qualificado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%
FI Investimentos Exterior – Geral	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado	R$ 0,00	0,00%	15,00%	0,00%	1,00%	10,00%
Fiagro	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R$ 2.768.613,62	0,19%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%
Desenquadrado	R$ 1.764.262,05	0,12%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignados						
Empréstimos Consignados	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
Renda Fixa						

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA